



***INSTITUTO
NACIONAL
DE
ESTATÍSTICA***
SERVIÇOS CENTRAIS

BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E DA PESCA

**BULLETIN MENSUEL
DES STATISTIQUES
DE L'AGRICULTURE ET DE LA PÊCHE**

*Continente, Açores e Madeira
Continent, Azores et Madère*

**ano-V
n.º 5
LISBOA
1980**

PORTUGAL

Sinais convencionais

Signes conventionnels

* Dados rectificad	* Données rectifiées
— O fenómeno não existe	— Le phénomène n'existe pas
.. Resultado nulo	.. Résultat nul
... Confidencial (dados individuais sujeitos a segredo estatístico)	... Confidentiel (données individuelles assujetties au secret statistique)
o Resultado inferior ao módulo adoptado	o Résultat inférieur à l'unité adoptée
× Resultado ignorado	× Résultat inconnu
n Resultado não apurado	n Résultat n'ayant pas fait l'objet du dépouillement
'' Resultado de estimativa	'' Résultat d'évaluation
ESC Escudo	ESC «Escudo»
t Tonelada	t Tonnes

Preços de venda e assinatura	Prix de vente et abonnement
Portugal (incluindo portes de correio)	Portugal (frais de port inclus)
Número avulso 50\$00	Le numéro 50\$00
Assinatura anual 500\$00	Abonnement annuel 500\$00
Estrangeiro (não incluindo portes de correio)	Étranger (frais de port pas inclus)
Número avulso 50\$00	Le numéro 50\$00
Assinatura anual 500\$00	Abonnement annuel 500\$00

CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA

CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE

ÍNDICE SISTEMÁTICO — TABLE DES MATIÈRES

I — ESTUDOS E COMENTÁRIOS

- | | |
|--|-----|
| 1. Estado das culturas e previsão das colheitas no mês de Abril de 1980 — Continente | 3-6 |
| Aviários e efectivos femininos, por distritos e R. A. | 7 |

II — AGRICULTURA

- | | |
|---|-------|
| 1. Abate de gado e produção de frangos e ovos, no Continente | 8 |
| 2. Abate de gado | 9 |
| 3. Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade | 10-17 |
| 4. Salários diários médios dos trabalhadores agrícolas | 18 |
| 5. Salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas — Continente . . | 19 |
| 6. Índices de salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas Continente | 19 |
| 7. Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal | 20-24 |
| 8. Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente | 25 |
| 9. Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente | 25-26 |
| 10. Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal | 27-29 |
| 11. Preços médios do aluguer de gado e máquinas | 30 |

III — PESCA

- | | |
|---|-------|
| 1. Pesca descarregada. Dados gerais | 31 |
| 2. Pesca artesanal descarregada | 32 |
| 3. Pesca de arrasto descarregada no Continente | 33 |
| 4. Bacalhau descarregado no Continente . . | 34 |
| 5. Preços médios da pesca descarregada, por espécies | 34 |
| 6. Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade | 35-37 |

I — ÉTUDES ET COMMENTAIRES

- | | |
|---|-----|
| 1. <i>État des cultures et prévision des récoltes au mois de avril 1980 — Continent</i> | 3-6 |
| <i>Exploitations avicoles e effectifs féminins, par districts et R.A.</i> | 7 |

II — AGRICULTURE

- | | |
|--|-------|
| 1. <i>Abattage du bétail et production de poulets et oeufs, sur le Continent</i> | 8 |
| 2. <i>Abattage du bétail</i> | 9 |
| 3. <i>Importation et exportation de produits de l'agriculture ou en relation avec cette activité</i> | 10-17 |
| 4. <i>Salaires journaliers moyens des travailleurs agricoles</i> | 18 |
| 5. <i>Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles — Continent</i> | 19 |
| 6. <i>Indices de salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles — Continent</i> | 19 |
| 7. <i>Prix moyens, au producteur, des principaux produits d'origine végétale</i> | 20-24 |
| 8. <i>Prix moyens, au producteur, de produits d'origine végétale — Continent</i> | 25 |
| 9. <i>Indices de prix moyens au producteur, de produits d'origine végétale — Continent .</i> | 25-26 |
| 10. <i>Prix moyens, au producteur, d'animaux et des principaux produits d'origine animale</i> | 27-29 |
| 11. <i>Prix moyens du louage du bétail et des machines</i> | 30 |

III — PÊCHE

- | | |
|--|-------|
| 1. <i>Pêche déchargée. Données générales . .</i> | 31 |
| 2. <i>Pêche artisanale déchargée</i> | 32 |
| 3. <i>Pêche au chalut déchargée sur le Continent</i> | 33 |
| 4. <i>Morue déchargée sur le Continent</i> | 34 |
| 5. <i>Prix moyens de la pêche déchargée, par espèces</i> | 34 |
| 6. <i>Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité.</i> | 35-37 |

1.—ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DAS COLHEITAS NO MÊS DE ABRIL — CONTINENTE

État des cultures et prévision des récoltes au mois de Avril — Continent

No decorrer da primeira década de Abril o tempo manteve-se seco e com temperaturas ligeiramente superiores às normais. Durante a segunda década verificou-se um agravamento das condições meteorológicas, conservando-se o céu muito nublado ou encoberto e registando-se precipitações que na sua totalidade excederam as normais, ao mesmo tempo que se verificava um arrefecimento acentuado na temperatura do ar. Já no final do mês observou-se uma melhoria sensível do estado do tempo, embora em algumas regiões se tivessem ainda assinalado aguaceiros dispersos e trovoadas.

De um modo geral, as características do tempo favoreceram o desenvolvimento das culturas pendentes e, embora com ligeiras interrupções, permitiram a realização normal dos trabalhos de campo. As quedas pluviométricas registadas desde o início do presente ano agrícola, além de não terem sido excessivas, repartiram-se por períodos intervalados, não tendo prejudicado as culturas, como, por vezes, aconteceu em anos anteriores.

As culturas de sementeira outono-invernal apresentam bom desenvolvimento vegetativo, embora num ou outro local a acção das chuvas tenha causado a acama das searas. Presentemente prevê-se que os rendimentos por hectare de trigo de inverno, centeio, aveia, cevada e fava venham a ser superiores aos do ano passado em 41%, 10%, 36%, 32% e 14%, respectivamente. Comparando com as médias do último decénio, prevêem-se variações de —10%, —25%, +5%, —5% e —22%, respectivamente, para cada uma destas culturas.

Prosseguiram activamente as sementeiras e plantações das culturas de primavera-verão, que decorreram com certa normalidade graças à humidade existente no solo e ao facto de o estado do tempo se ter mantido favorável durante a maior parte do mês. As germinações, em geral, foram satisfatórias.

Au cours de la première décade du mois d'avril le temps s'est maintenu sec, avec des températures légèrement supérieures aux valeurs normales. Au cours de la seconde décade s'est vérifiée une détérioration des conditions météorologiques, le ciel demeurant très nuageux ou gris et il y ayant des précipitations qui, dans l'ensemble, ont dépassé ce qui serait normal, en même temps que l'on constatait un refroidissement accentué de la température de l'air. Vers la fin du mois on a observé une amélioration sensible de l'état du temps, bien que l'on ait encore constaté des averses éparses et des orages en quelques régions.

D'une façon générale, les caractéristiques du temps ont favorisé le développement des cultures en cours et, malgré de légères interruptions, elles ont permis la réalisation normale des travaux champêtres. Outre le fait qu'elles n'ont pas été excessives, les chutes pluviométriques enregistrées depuis le début de la présente année agricole se sont étendues par périodes espacées, de ce fait n'ayant pas provoqué de dommages sur les cultures, comme il est arrivé parfois par rapport aux années précédentes.

Les cultures d'ensemencement d'automne et d'hiver présentent un bon développement végétatif, bien que par-ci par-là l'action des pluies ait versé les moissons. On prévoit actuellement que les rendements par hectare de blé d'hiver, de seigle, d'avoine, de l'orge et de fèves seront supérieurs de 41%, 10%, 36%, 32% et 14%, respectivement, par rapport à ceux de l'année dernière. En comparaison avec les moyennes de la décennie dernière on prévoit des variations de —10%, —25%, +5%, —5% et —22%, respectivement, pour chacune de ces cultures.

Les ensemencements et les plantations des cultures de printemps et d'été se sont activement poursuivis et se déroulent avec une certaine normalité, grâce non seulement à l'humidité du sol, mais aussi au fait que le temps s'est maintenu favorable pendant presque tout le mois. Les germinations, en général, ont été satisfaisantes.

A estimativa da área ocupada por batata de sequeiro indica aumentos de 7% e 4% em relação à campanha anterior e à média do último decénio, respectivamente. Em algumas regiões notou-se uma certa escassez de batata de «semente», pelo que se tornou necessário utilizar batata destinada ao consumo em sua substituição.

De acordo com as actuais estimativas, ao passo que as áreas semeadas com milho de sequeiro, feijão de sequeiro e grão-de-bico são praticamente iguais às do ano anterior, a de trigo de primavera sofreu um decréscimo de 5%. Comparando com as áreas médias do último decénio, encontram-se diminuições, para cada uma destas culturas, avaliadas respectivamente em 7%, 10%, 4% e 33%.

A alimentação das diferentes espécies pecuárias no respeitante a alimentos verdes decorreu normalmente. Com efeito, as pastagens naturais e as culturas forrageiras produziram, em geral, abundantemente, em consequência das condições de clima e humidade do solo terem sido favoráveis ao seu desenvolvimento.

O estado sanitário das diferentes espécies pecuárias pode-se considerar geralmente bom, apenas se tendo detectado casos isolados de peste suína africana e de brucelose bovina.

L'estimation de l'aire occupée par pommes de terre non irriguées montre des augmentations de 7% et 4% par rapport à la campagne précédente et à la moyenne de la décennie dernière, respectivement. En quelques régions on a constaté une certaine insuffisance de pommes de terre de «semence», raison pour laquelle il y a eu la nécessité de les remplacer et d'utiliser les pommes de terre destinées à la consommation.

D'après les estimations actuelles, les aires semées de maïs et d'haricots non irrigués et de pois chiche sont pratiquement égales à celles de l'année précédente, tandis que celle du blé de printemps a subi un décroissement de 5%. Si l'on compare avec les aires moyennes de la décennie antérieure, on constate qu'il y a eu des diminutions chiffrées à 7%, 10%, 4% et 33%, respectivement, pour chacune de ces cultures.

L'alimentation des différentes espèces de l'élevage a été normale en ce qui concerne les aliments verts. En effet, les pâturages naturels et les cultures fourragères ont produit abondamment, en général, du fait que les conditions climatiques et l'humidité du sol ont été favorables à leur développement.

L'état sanitaire des différentes espèces de l'élevage peut être généralement considéré comme bon, puisque ne furent détectés que quelques cas isolés de peste africaine des porcins et de brucellose aux bovins.

Distritos Districts	Estado das culturas — État des cultures									
	Estado fundamental: — État fondamental:									
	(a) Base 100 ≡ Produção média por hectare no decénio de 1970/79									
	(a) Base 100 ≡ Production moyenne par hectare dans les dix années 1970/79									
	Trigo de inverno Blé d'hiver		Centeio Seigle		Aveia Avoine		Cevada Orge		Fava Fèves	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente — Continent	90	141	75	110	105	136	95	132	78	114
I — Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	..	..	x	x
II — Braga	x	x	x	x	x	x	..	..	x	x
III — Porto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
IV — Vila Real	69	120	82	110	..	..	x	x	x	x
V — Bragança	94	120	71	110	..	..	98	110	x	x
VI — Aveiro	124	130	x	x	111	140	85	140	x	x
VII — Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
VIII — Viseu (Norte)	60	115	48	110	..	..	x	x	x	x
IX — Viseu (Sul)	88	100	82	100	x	x	x	x	109	100
X — Guarda	86	100	70	120	..	..	83	100	x	x
XI — Castelo Branco	87	130	54	110	115	120	64	110	x	x
XII — Leiria	84	122	75	112	75	126	102	115	82	116
XIII — Lisboa	95	192	97	102	68	128	159	150	84	113
XIV — Santarém	126	140	89	120	95	120	104	120	79	120
XV — Portalegre	107	140	85	130	107	130	118	130	115	120
XVI — Évora	65	140	82	120	137	140	69	140	67	120
XVII — Setúbal	43	110	x	x	66	120	70	115	101	110
XVIII — Beja	100	150	120	130	97	150	102	140	95	120
XIX — Faro	71	115	x	x	53	100	x	x	53	100

x Resultado ignorado, .. Resultado nulo.

As culturas arbóreas e arbustivas de um modo geral apresentam bom aspecto vegetativo, se bem que em alguns locais se registre um aparecimento precoce das pragas que normalmente atacam as diferentes espécies. Nos pomares, quer de prunóideas quer de pomóideas mais precoces, a floração e o vingamento dos frutos podem considerar-se satisfatórios, embora em alguns locais tivessem sido afectados pelas diferenças bruscas de temperatura do meio ambiente e ainda pela queda de granizo.

No que respeita à vinha a floração foi abundante, possibilitando uma boa colheita, caso as condições de clima venham a manter-se favoráveis até à altura das vindimas.

Relativamente às pragas e doenças que normalmente atacam as diferentes culturas nesta época do ano, verificam-se casos de lepra nos pessegueiros, que em algumas regiões originaram prejuízos. Nos pomares de pomóideas notaram-se ataques dispersos de pedrado embora sem terem causado danos dignos de realce. Nos vinhedos notou-se o aparecimento do mildio em certas zonas, mais cedo do que o habitual, cuja propagação foi combatida pelos meios adequados.

O abastecimento das feiras e mercados, tanto em produtos agrícolas como em produtos pecuários, continuou a fazer-se com certa normalidade. Todavia, em

D'une façon générale, les cultures d'arbres et d'arbustes présentent un bon aspect végétatif, bien que l'on constate en quelques endroits l'apparition précoce des maladies qui attaquent normalement les différentes espèces. Dans les vergers, soit de prunoidées soit de pommoidées plus précoces, la floraison et le premier accroissement des fruits peuvent être considérées comme satisfaisantes, quoiqu'elles aient été affectées en quelques locaux par les différences brusques de température de l'environnement et encore par la chute de grêle.

En ce qui concerne la vigne, la floraison a été abondante, ce qui permettra une bonne récolte dans le cas où les conditions climatiques se maintiennent favorables jusqu'à l'époque des vendanges.

Relativement aux insectes et maladies qui attaquent généralement les différentes cultures à cette époque de l'année, on a constaté des cas de lepre aux pêchers qui en quelques régions ont provoqué de dommages. Dans les vergers de pommoidées se sont vérifiées des attaques éparses de pierrae qui n'ont pas cependant causé des dommages dignes de mention. Dans les vignobles on a enregistré l'apparition du mildiou en quelques zones, plus tôt que d'habitude, dont la propagation a été combattue par les moyens appropriés.

L'approvisionnement des foires et des marchés, tant de produits de l'agriculture que de produits de l'élevage, s'est toujours fait avec une certaine régularité. Néanmoins,

Distritos Districts	Áreas semeadas — Superfícies semées									
	(a) Base (100) ≡ Área média semeada no decénio de 1970/79 — Superficie moyenne semée dans les dix années 1970/79									
	(b) Base (100) ≡ Área semeada em 1978/79 — Superficie semée en 1978/79									
	Batata de sequeiro Pommes de terre non irriguées		Trigo de primavera Blé de printemps		Milho de sequeiro Maïs non irrigué		Feijão de sequeiro Haricot non irrigué		Grão-de-bico Pois chiche	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continent — Continent	104	107	67	95	93	102	90	100	96	101
I — Viana do Castelo	x	x	..	..	x	x	x	x	..	..
Braga	x	x	..	..	x	x	x	x	..	..
II — Porto	x	x	..	..	x	x	x	x	..	..
Vila Real	90	100	x	x	x	x	x	x	x	x
III — Bragança	70	95	57	90	x	x	x	x	x	x
IV — Aveiro	133	125	..	..	94	100	88	100	..	..
XVIII — Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
V — Viseu (Norte)	100	100	x	x	x	x	x	x	x	x
VI — Viseu (Sul)	100	95	..	..	98	95	x	x	x	x
VII — Guarda	100	100	x	x	100	100	95	100	99	100
VIII — Castelo Branco	93	80	x	x	119	120	x	x	x	x
Leiria	88	115	x	x	110	108	18	100	97	91
IX — Lisboa	167	107	x	x	87	102	107	100	107	100
X — Santarém	72	120	70	100	59	100	67	100	41	80
XI — Portalegre	112	120	46	80	96	100	100	100	82	100
XII — Évora	105	100	x	x	112	100	x	x	81	100
XIII — Setúbal	91	120	x	x	95	100	84	100	x	x
XIV — Beja	94	100	x	x	98	100	100	100	120	105
XV — Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

.. Resultado nulo. x Resultado ignorado.

algumas regiões notou-se por vezes um excesso de certos produtos, cuja venda apresentou algumas dificuldades. Está neste caso o vinho, cujas transacções foram reduzidas e efectuadas a preços inferiores aos observados anteriormente. Também em algumas zonas foi observado um abaixamento nos preços de algumas espécies pecuárias.

Dada a multiplicidade dos trabalhos de campo a efectuar, continuou a fazer-se sentir a falta de mão-de-obra, especializada ou não, para ocorrer às necessidades na maior parte das regiões, ao contrário de outras onde não se fez sentir essa falta.

De um modo geral, os trabalhos agrícolas encontram-se em dia, embora em algumas regiões se observe um certo atraso provocado pela escassez das disponibilidades de mão-de-obra e também por falta de maquinaria agrícola apropriada.

en quelques régions on a remarqué parfois un excédent de quelques produits, dont la vente a présenté certaines difficultés. C'est le cas du vin, dont les transactions ont été réduites et réalisées à des prix inférieurs à ceux pratiqués auparavant. On a également remarqué une baisse des prix de quelques espèces de l'élevage.

Étant donné la multiplicité des travaux champêtres à effectuer, le manque de main-d'oeuvre spécialisée ou pas s'est fait toujours sentir pour répondre aux besoins de la plupart des régions, au contraire d'autres où elle n'a pas manqué.

D'une façon général, les travaux agricoles se trouvent à jour bien que l'on constate en quelques régions un certain retard provoqué non seulement par l'insuffisance des disponibilités de main-d'oeuvre, mais aussi par le manque de machinerie agricole appropriée.

Climatologia

Climatologie

Observações		1979										1980				Observations
		IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A Norte do Tejo																
Precipitação média . . (mm)	Total do mês	111,9	63,6	9,1	19,6	2,0	7,3	257,4	62,7	114,9	84,1	87,7	100,9	58,2	Total du mois	Précipitations moyennes
	Desvio da normal . .	+ 24,7	- 10,0	- 31,3	+ 3,6	- 10,7	- 41,4	+ 172,0	- 68,0	- 49,7	- 66,0	- 6,6	- 34,5	- 29,0	Écart de la normale	
Temperatura do ar . . (°C)	Média do mês	11,0	14,5	19,2	21,5	20,9	19,0	13,5	10,9	8,9	8,0	9,5	9,9	12,8	Moyenne du mois	Température de l'air
	Desvio da normal . .	- 1,7	- 0,3	+ 0,6	+ 0,3	- 0,6	- 0,0	- 2,0	+ 0,9	+ 1,4	+ 1,2	+ 1,4	- 0,6	+ 0,1	Écart de la normale	
A Sul do Tejo																
Precipitação média . . (mm)	Total do mês	54,1	4,7	7,3	12,7	0,0	14,8	211,8	10,1	17,4	37,9	50,1	66,9	34,2	Total du mois	Précipitations moyennes
	Desvio da normal . .	+ 0,2	- 30,7	- 8,2	+ 8,5	- 1,8	- 12,7	+ 158,2	- 59,8	- 63,0	- 43,5	11,7	- 18,3	- 19,7	Écart de la normale	
Temperatura do ar . . (°C)	Média do mês	13,8	16,5	20,8	22,7	23,0	20,8	16,1	13,2	11,1	10,2	11,4	12,3	15,2	Moyenne du mois	Température de l'air
	Desvio da normal . .	- 0,9	0,0	+ 0,4	- 0,1	- 0,4	- 0,3	- 1,3	+ 0,3	+ 1,2	+ 1,0	+ 1,0	0,0	+ 0,5	Écart de la normale	

Origem — Source: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

Aviários e efectivos femininos, por distritos e R. A.
Exploitations avicoles et effectifs féminins, par districts et R. A.

1979

Distritos e Regiões Autónomas <i>Districts et Régions Autonomes</i>	Total			Aviários com multiplicação — <i>Exploitations avicoles s'adonnant à la multiplication</i>							Aviários com produção de ovos para consumo <i>Exploitations avicoles à production d'oeufs pour la consommation</i>			Aviários com produção de frangos de carne <i>Exploitations avicoles à production de poulets de viande</i>	
	Número de aviários <i>Nombre d'exploitations avicoles</i>	Efectivos femininos — <i>Effectifs féminins</i>		Número de aviários	De raças ou estirpes de postura — <i>De races ou de lignées de ponte</i>		De raças ou estirpes de carne — <i>De races ou de lignées de viande</i>			Número de aviários	Efectivos femininos		Número de aviários	Capacidade <i>(a)</i>	
		Com seis meses e mais <i>De six mois et plus</i>	Com menos de seis meses <i>De moins de six mois</i>		Número de aviários	Efectivos femininos Com seis meses e mais	Com menos de seis meses	Número de aviários	Efectivos femininos Com seis meses e mais		Com menos de seis meses				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
I — Efectivos em 30 de Junho															
1978	1 626	2 654 555	2 105 564	75	27	107 680	98 633	63	851 892	606 516	670	1 694 983	1 400 415	1 027	4 647 045
1979	1 929	2 674 010	2 341 793	64	22	137 500	93 750	55	809 596	596 807	701	1 726 914	1 651 236	1 316	5 685 748
Continente — <i>Continent</i>	1 842	2 588 389	2 230 705	54	17	132 880	92 400	49	795 196	592 407	668	1 660 313	1 545 898	1 263	5 431 398
Distritos — <i>Districts</i>															
Aveiro	185	222 862	190 692	3	1	...	...	3	60 362	39 971	82	162 500	150 721	116	300 166
Beja	29	69 380	40 630	1	...	...	...	1	...	...	10	69 380	40 630	22	50 726
Braga	68	147 007	96 336	6	1	...	...	5	30 682	29 443	29	116 325	66 893	47	273 600
Bragança	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...
Castelo Branco	17	24 884	22 649	...	...	...	...	...	...	...	13	24 884	22 649	8	15 850
Coimbra	84	170 924	169 367	4	1	...	...	4	44 479	29 134	63	116 445	140 233	24	138 400
Évora	27	16 200	17 500	1	1	...	...	1	...	...	12	16 200	17 500	17	40 700
Faro	11	36 769	15 939	1	...	...	...	1	...	...	2	...	...	10	103 838
Guarda	60	228 241	251 079	3	...	...	...	3	7 298	8 134	46	220 943	242 936	20	122 570
Leiria	184	232 136	303 129	1	...	...	...	1	...	...	138	232 136	303 129	62	320 096
Lisboa	139	481 182	267 791	10	3	33 185	22 041	8	302 808	196 815	25	145 189	48 915	117	1 614 313
Portalegre	6	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	...	6	10 800
Porto	73	74 978	80 600	4	2	...	...	3	18 321	23 360	40	56 657	57 240	38	138 382
Santarém	206	257 399	280 011	4	2	...	...	4	95 031	89 958	51	162 368	190 053	161	583 024
Setúbal	26	99 725	102 957	3	...	...	...	3	72 490	72 863	10	27 235	30 094	17	77 500
Viana do Castelo	57	27 000	12 300	1	...	...	...	1	...	...	17	27 000	12 300	41	130 880
Vila Real	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	...	1	...
Viseu	667	419 335	323 017	12	6	51 127	42 136	11	112 317	72 802	125	255 891	208 079	556	1 510 553
Açores — <i>Açores</i>	21	48 856	51 595	1	...	...	...	1	...	...	14	48 856	51 595	10	55 200
Madeira — <i>Madère</i>	66	36 765	59 493	9	5	4 620	1 350	5	14 400	4 400	19	17 745	53 743	43	199 150
II — Efectivos em 31 de Dezembro															
1978	1 682	3 334 650	1 215 874	61	24	134 286	22 209	51	678 861	470 958	690	2 521 503	722 707	1 068	4 435 628
1979	2 206	4 091 426	1 393 927	64	20	132 512	52 848	56	905 836	600 090	770	3 053 078	740 989	1 525	6 743 924
Continente	2 110	3 827 789	1 375 282	55	14	112 842	52 548	53	884 315	589 660	724	2 830 632	733 074	1 466	6 284 374
Distritos															
Aveiro	207	353 320	98 116	5	1	...	...	5	71 183	37 816	96	282 137	60 300	122	449 263
Beja	24	104 020	23 750	1	...	...	...	1	...	...	9	104 020	23 750	16	42 450
Braga	71	228 920	50 920	6	1	...	...	5	42 400	24 550	28	186 720	26 370	49	302 446
Bragança	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	1	...
Castelo Branco	15	34 965	6 900	...	...	...	...	...	...	...	11	34 965	6 900	6	10 950
Coimbra	81	178 081	86 028	3	1	...	...	3	32 000	25 318	60	146 081	60 710	25	131 500
Évora	28	27 520	3 600	1	1	...	...	1	...	...	14	27 520	3 600	18	34 000
Faro	9	...	...	1	...	...	...	1	...	...	...	...	...	8	72 500
Guarda	66	461 558	112 877	3	...	...	...	3	11 890	7 486	52	449 668	105 391	17	141 190
Leiria	215	414 437	177 475	1	...	...	...	1	...	...	164	414 437	177 475	68	386 299
Lisboa	165	504 043	280 161	10	1	...	...	10	335 496	234 627	27	168 547	45 534	141	1 806 990
Portalegre	6	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	6	11 450
Porto	72	169 421	37 681	4	2	...	...	3	26 524	4 700	37	142 897	32 981	39	133 460
Santarém	219	448 987	140 497	4	2	...	...	4	99 763	61 506	60	349 224	78 991	166	657 646
Setúbal	30	127 035	25 203	3	...	...	...	3	84 954	6 695	9	42 081	19 508	23	349 240
Viana do Castelo	58	50 530	8 400	1	...	...	...	1	...	...	17	50 530	8 400	42	124 250
Vila Real	3	2 500	3 174	...	...	...	...	...	...	...	3	2 500	3 174	1	...
Viseu	839	618 663	206 925	12	5	52 160	25 234	12	137 198	101 701	135	429 305	79 990	718	1 630 740
Açores	20	78 297	2 585	1	...	...	...	1	...	...	13	78 297	2 585	11	82 000
Madeira	76	163 819	5 630	8	6	19 670	300	2	...	...	33	144 149	5 330	48	377 550

Nota: • — O total não corresponde à soma das parcelas indicadas. — *Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées.*

(a) Capacidade expressa em número de frangos por mês. — *Capacité exprimée en nombre de poulets par mois.*

II — AGRICULTURA. AGRICULTURE

1. — Abate de gado e produção de frangos e ovos, no Continente

Abattage du bétail et production de poulets et oeufs, sur le Continent (a)

	Ano Année	Janeiro a Março Janvier a Mars	Janeiro Janvier	Fevereiro Février	Março Mars	Abril Avril	Mai Mai	Junho Juin	Julho Juillet	Agosto Août	Setembro Septembre	Outubro Octobre	Novembro Novembre	Dezembro Décembre
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Bovinos adolescentes— Bovins adolescents														
Número de cabeças — Têtes	1978 1979 (b) 1980	34 751 33 187 26 537	11 020 11 532 9 371	10 727 10 248 8 440	13 004 11 407 8 726	11 239 11 249	13 369 11 855	13 659 11 091	13 631 12 616	16 586 14 428	14 574 10 208	13 862 9 915	10 776 8 380	9 953 9 310
Peso limpo (t) — Poids net	1978 1979 (b) 1980	5 197 5 271 4 593	1 691 1 771 1 609	1 628 1 669 1 435	1 878 1 831 1 549	1 588 1 798	1 996 1 856	2 041 1 748	2 027 1 958	2 374 2 297	2 153 1 689	2 051 1 677	1 584 1 475	1 425 1 608
Bovinos adultos — Bo- vins adultes														
Número de cabeças	1978 1979 (b) 1980	62 216 57 541 56 756	21 822 19 354 17 608	19 187 17 998 20 101	21 207 20 189 19 047	17 549 21 242	22 601 23 956	23 565 23 490	25 589 27 241	31 034 30 925	27 055 24 036	27 368 27 675	21 840 21 061	16 901 21 516
Peso limpo (t). . .	1978 1979 (b) 1980	15 641 14 687 14 963	5 566 4 840 4 542	4 843 4 534 5 361	5 232 5 313 5 060	4 236 5 460	5 619 6 194	5 804 5 954	6 247 6 885	7 664 7 928	6 796 6 224	6 757 7 277	5 420 5 565	4 164 5 646
Ovinos — Ovins														
Número de cabeças	1978 1979 (b) 1980	236 064 215 237 190 009	58 139 72 197 57 920	61 474 63 437 59 072	116 451 79 603 73 017	85 563 92 549	91 250 67 717	100 694 88 722	67 153 68 121	71 754 68 825	57 634 49 112	71 628 59 157	69 811 49 281	99 644 66 580
Peso limpo (t). . .	1978 1979 (b) 1980	2 422 2 052 2 097	598 681 645	624 596 658	1 200 775 794	877 895	980 685	1 062 912	752 763	872 818	703 607	673 615	628 518	804 658
Caprinos — Caprins														
Número de cabeças	1978 1979 (b) 1980	86 033 87 934 81 216	23 531 26 909 24 977	23 000 30 285 26 751	39 502 30 740 29 488	26 182 40 324	26 135 26 802	24 128 26 287	21 611 19 629	23 191 21 401	15 423 14 728	15 428 15 283	19 469 22 179	40 047 55 783
Peso limpo (t). . .	1978 1979 (b) 1980	484 518 508	133 161 160	126 171 166	225 186 182	169 259	177 185	179 196	195 177	226 218	157 185	129 139	129 144	429 273
Suínos — Porcins														
Número de cabeças	1978 1979 (b) 1980	476 174 358 188 396 781	163 298 123 503 135 639	146 231 116 178 125 865	166 645 118 507 135 277	143 426 103 925	164 044 118 134	158 924 98 019	144 106 103 424	149 916 123 728	139 933 102 550	144 485 128 600	139 711 118 765	138 448 121 768
Peso limpo (t). . .	1978 1979 (b) 1980	30 877 23 903 27 279	10 099 8 417 9 332	9 670 7 610 8 585	11 108 7 876 9 362	9 500 6 923	11 017 7 930	10 609 6 605	9 503 6 863	9 554 8 267	8 945 6 881	9 433 8 832	9 343 8 306	9 694 8 457
Equídeos — Equidés														
Número de cabeças	1978 1979 (b) 1980	1 200 1 463 1 529	387 557 549	357 450 542	456 456 438	447 451	486 488	401 442	364 470	351 418	377 448	443 590	467 628	427 557
Peso limpo (t). . .	1978 1979 (b) 1980	190 235 250	61 88 87	57 72 90	72 75 73	73 73	81 81	68 74	61 78	60 72	61 75	71 97	76 99	71 89
Frangos — Poulets														
Número (1000) — Numero.	1978 1979 1980	22 432 18 539 21 323	7 283 6 342 7 207	7 558 5 899 7 100	7 591 6 298 7 016	6 601 5 347 5 926	8 379 6 714 7 680	8 236 7 214	7 862 7 914	8 211 7 932	7 505 7 976	7 949 7 831	7 313 7 249	7 171 9 515
Peso limpo (t). . .	1978 1979 1980	28 765 24 818 28 212	9 329 8 314 9 657	9 659 7 787 9 989	9 777 8 717 8 566	8 470 7 379 7 905	10 725 8 776 10 246	10 534 9 479	10 126 10 471	10 519 10 209	9 568 10 257	10 174 10 071	9 339 9 308	9 178 12 541
Ovos — Oeufs														
Número (1000) . .	1978 1979 1980	159 682 170 412 (b)177 960	55 109 52 806 (b) 61 598	51 445 56 673 (b) 54 879	53 128 60 933 (b)61 483	48 323 52 939	48 507 56 288	45 444 60 851	59 230 (b) 62 354	61 449 (b) 65 986	59 223 (b) 64 134	58 933 (b) 66 867	57 104 (b) 62 576	56 314 (b) 69 126
Peso (t).	1978 1979 1980	8 782 9 372 (b) 9 788	3 031 2 904 (b) 3 388	2 829 3 117 (b) 3 018	2 922 3 351 (b) 3 382	2 658 2 912	2 668 3 096	2 499 3 347	3 258 (b) 3 430	3 380 (b) 3 629	3 257 (b) 3 527	3 241 (b) 3 678	3 141 (b) 3 442	3 097 (b) 3 802

(a) — Gado abatido e aprovado para consumo e frangos e ovos produzidos pela Avicultura Industrial — Bétail abattu et approuvé pour la consommation et poulets et oeufs produits pour l'Aviculture Industrielle.

(b) — Dados provisórios — Données provisoires.

2. — Abate de gado — Abattage du bétail (a)

1980

Distritos e cidades de Lisboa e Porto <i>Districts et villes de Lisboa et Porto</i>	Total de peso limpo <i>Total du poids net</i>		Bovinos — Bovins											
			Total				Adolescentes — Adolescents				Adultos — Adultes			
	III		I a III		III		I a III		III		I a III		III	
	kg	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg
I	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Continente, Açores e Madeira { 1979 16 735 854 48 657 246 33 764 7 545 917 96 991 21 137 589 11 784 1 885 346 34 177 5 418 931 21 980 5 660 571 62 814 15 718 658 Continent, Açores et Madère { 1980 17 573 219 51 277 457 29 411 6 952 369 88 238 20 582 089 8 869 1 571 592 27 005 4 678 826 20 542 5 380 777 61 233 15 903 263														
Continente { 1979 16 055 383 46 665 007 31 596 7 144 029 90 728 19 957 228 11 407 1 831 253 33 187 5 270 527 20 189 5 312 776 57 541 14 686 701 1980 17 019 984 49 690 139 27 773 6 609 123 83 293 19 556 404 8 726 1 548 624 26 537 4 592 989 19 047 5 060 499 56 756 14 963 415														
Aveiro 1 006 906 3 109 348 2 095 432 448 6 720 1 400 164 753 117 207 2 209 348 411 1 342 315 241 4 511 1 051 753 Beja 301 413 899 527 138 36 650 465 122 664 23 4 552 60 11 338 115 32 098 405 111 326 Braga 1 452 921 4 384 295 2 714 440 133 8 247 1 307 795 1 248 119 837 3 795 354 207 1 466 320 296 4 452 953 588 Bragança 112 791 398 072 499 73 187 1 563 218 349 415 51 534 1 293 153 646 84 21 653 270 64 703 Castelo Branco 56 182 483 758 362 6 913 828 120 053 1 125 20 2 733 361 6 788 808 117 320														
Coimbra 594 526 1 788 714 1 051 256 944 3 086 742 416 567 136 989 1 704 401 962 484 119 955 1 382 340 454 Évora 202 556 697 105 184 50 189 550 152 300 70 18 393 150 37 991 114 31 796 400 114 309 Faro 396 766 1 149 334 722 210 573 2 178 616 273 163 46 558 399 106 597 559 164 015 1 779 509 676 Guarda 204 434 643 308 269 59 870 770 179 997 107 22 400 223 53 317 162 37 470 547 126 680 Leiria 756 855 2 275 724 1 211 309 674 3 649 942 559 288 71 839 677 175 130 923 237 835 2 972 767 429														
Lisboa 3 452 498 9 697 837 8 554 2 461 643 24 350 6 832 175 827 177 769 2 576 540 958 7 727 2 283 874 21 774 6 291 217 Portalegre 322 957 817 448 151 36 628 427 101 609 20 4 168 52 10 720 131 32 460 375 90 889 Porto 2 322 832 6 693 052 4 562 1 114 388 13 746 3 278 817 1 592 301 605 4 711 806 308 2 970 812 783 9 035 2 472 509 Santarém 1 688 047 4 931 484 866 247 569 2 763 754 800 220 58 731 790 205 527 646 188 838 1 973 549 273 Setúbal 3 314 138 9 123 870 1 467 420 380 4 951 1 409 547 906 254 951 3 260 908 382 561 165 429 1 470 292 903														
Viana do Castelo 200 700 631 013 787 158 416 2 632 508 176 163 13 062 575 41 915 624 145 354 2 057 466 261 Vila Real 198 993 561 043 1 098 123 758 3 282 364 570 815 77 056 2 427 222 610 283 46 702 855 141 960 Viseu 434 469 1 405 207 1 043 169 760 3 086 504 140 548 71 848 1 616 211 237 495 97 912 1 470 292 903														
Açores { 1979 523 554 1 559 109 1 429 275 340 4 315 840 982 140 17 959 421 56 391 1 289 257 381 3 894 784 591 1980 439 012 1 272 133 1 183 239 530 3 545 730 719 90 13 229 241 39 338 1 093 226 301 3 304 691 381														
Angra do Heroísmo 206 182 558 358 598 113 418 1 806 357 356 21 2 445 70 12 344 577 110 973 1 736 345 012 Horta 45 672 138 240 191 39 509 540 111 907 35 5 882 89 15 327 156 33 627 451 96 580 Ponta Delgada 187 158 575 535 394 86 603 1 199 261 456 34 4 902 82 11 667 360 81 701 1 117 249 789														
Madeira — Funchal { 1979 156 917 433 130 739 126 548 1 948 339 379 237 36 134 569 92 013 502 90 414 1 379 247 366 1980 114 223 315 185 455 103 716 1 400 294 966 53 9 739 227 46 499 402 93 977 1 173 248 467														
Cidades { Lisboa 1 868 229 5 035 799 5 350 1 572 667 14 235 4 117 875 180 21 403 550 66 685 5 170 1 551 264 13 685 4 051 190 Villes { Porto 365 269 1 072 565 611 166 702 2 178 527 329 165 41 533 809 139 478 446 125 169 13 369 387 851														

Distritos e cidades de Lisboa e Porto	Ovinos — Ovins				Caprinos — Caprins				Suínos — Porcins				Equídeos — Equidés			
	III		I a III		III		I a III		III		I a III		III		I a III	
	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
Continente, Açores e Madeira { 1979 79 646 775 568 215 335 2 054 216 30 799 186 232 88 076 519 661 122 126 8 153 035 368 634 24 711 446 456 75 102 1 463 234 334 Madeira { 1980 73 087 794 785 190 135 2 099 045 29 590 183 418 81 450 510 402 137 838 9 569 525 403 429 27 835 423 438 73 122 1 529 250 498																
Continente { 1979 79 603 774 887 215 237 2 052 513 30 740 185 657 87 934 517 993 118 507 7 875 708 358 188 23 902 939 456 75 102 1 463 234 334 1980 73 017 793 671 190 009 2 096 893 29 488 182 405 81 216 507 701 135 277 9 361 663 396 781 27 278 643 438 73 122 1 529 250 498																
Aveiro 893 12 643 2 886 42 042 806 5 299 2 185 17 105 8 589 556 516 25 346 1 650 037 Beja 8 450 85 168 18 950 194 376 1 257 9 627 3 263 25 951 2 369 169 968 7 533 556 536 Braga 1 186 8 805 2 565 19 862 1 836 8 829 4 097 18 540 16 839 995 154 51 446 3 038 098 Bragança 452 4 813 1 144 10 182 362 1 967 1 356 6 527 476 32 824 2 261 163 014 Castelo Branco 139 745 1 079 4 557 1 707 8 773 5 712 29 153 677 39 751 4 899 329 995																
Coimbra 621 6 226 2 327 21 082 1 312 12 554 3 752 36 005 5 633 315 281 17 574 976 271 19 3 521 71 12 940 Évora 3 685 43 090 8 359 116 895 838 6 792 2 397 21 838 1 303 102 485 5 041 406 072 Faro 4 463 58 703 11 734 157 741 2 422 19 727 5 910 50 491 1 147 107 763 3 463 324 829 Guarda 2 881 12 908 8 043 35 975 68 480 209 1 581 2 342 131 176 7 347 425 755 Leiria 1 279 15 506 3 584 43 897 2 973 16 895 8 798 50 689 5 885 414 780 17 481 1 238 579																
Lisboa 23 357 266 081 58 780 699 845 992 8 539 2 548 22 074 8 983 657 890 26 487 1 945 038 353 58 345 1 218 198 705 Portalegre 8 312 81 914 21 250 204 817 1 006 6 946 2 047 16 040 2 611 197 469 6 271 494 982 Porto 4 137 38 218 12 447 110 451 914 5 139 3 052 16 400 17 617 1 163 771 51 454 3 283 141 10 1 316 30 4 243 Santarém 4 174 54 755 13 762 178 760 7 654 38 021 22 924 114 273 16 294 1 347 702 50 680 3 883 651 Setúbal 7 274 88 059 18 015 212 369 1 869 16 012 3 712 35 667 38 137 2 779 747 99 504 7 431 677 56 9 940 210 34 610																
Viana do Castelo 542 5 255 1 067 10 928 15 96 50 451 570 36 933 1 721 111 458 Vila Real 177 1 543 568 4 261 687 3 661 1 774 9 190 1 298 70 031 2 920 183 022 Viseu 995 9 239 3 449 28 853 2 770 13 048 7 430 35 726 4 507 242 422 15 353 836 488																
Açores { 1979 10 173 42 853 24 294 84 1 123 3 246 247 747 9 335 716 151 1980 6 71 13 196 43 549 111 1 545 2 452 198 862 6 455 539 673																
Angra do Heroísmo 5 56 11 163 1 097 92 708 2 234 200 839 Horta 6 80 6 113 274 26 283 Ponta Delgada 1 15 2 33 37 499 105 1 495 1 275 100 041 3 947 312 551																
Madeira — Funchal { 1979 33 508 56 850 35 281 58 545 373 29 580 1 111 92 356 1980 64 1 043 113 1 956 59 464 123 1 156 109 9 000 193 17 107																
Cidades { Lisboa 18 584 207 289 45 565 538 860 471 3 791 1 207 9 913 339 29 010 2 083 180 609 336 55 472 1 157 188 542 Porto 1 172 12 539 4 425 43 656 402 2 177 1 001 5 530 2 814 183 851 7 542 496 050																

c — Cabeças — Têtes.

(a) — Gado abatido e aprovado para consumo. Os elementos relativos a alguns concelhos resultaram de estimativa, por não terem sido recebidos em tempo útil os apuramentos dos respectivos matadouros — *Bétail abattu et approuvé pour la consommation. Les éléments relatifs à certains «concelhos» sont le résultat d'une estimative étant donné que les dépouillements des abattoirs respectifs ne furent pas reçus à temps.*

Importation et exportation de produits de l'agriculture ou en relation avec cette activité

1979

Produtos — Produits	Importação — Importation		Exportação — Exportation	
	Janeiro a Outubro — Janvier à Octobre			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 1.º — Animais vivos	949,2	277 633	90,0	19 942
01.01 — Gado cavalari n.º { importação — 11 exportação — 122 }	5,9	2 782	46,1	6 230
01.02 — Gado bovino n.º { importação — 1 202 exportação — 2 }	597,9	62 860	1,0	178
01.02.02 — Vitelos e vitelas — n.º { importação — 1 179 exportação — 2 }	584,1	61 359	1,0	178
01.02.03.06 — Bois — n.º { importação — .. exportação — .. }	..	..	..	..
01.02.03.07 — Vacas — n.º { importação — .. exportação — .. }	..	..	..	..
01.02.03.08 — Novilhos e novilhas — n.º { importação — .. exportação — .. }	..	..	..	..
(01.02.03) 10 a 12 — Animais de lide — n.º { importação — .. exportação — .. }	..	..	..	..
01.03 — Gado suíno — n.º { importação — 2 737 exportação — .. }	217,3	57 509	..	..
01.05.00.01 — Aves vivas com um peso unitário até 185 g (cabeça) n.º { importação — 1 831 156 exportação — 1 013 500 }	81,2	139 335	42,5	13 455
Capítulo 2.º — Carne e miudezas	20 065,4	1 423 526	110,3	13 791
02.01 — Carne e miudezas, comestíveis	19 981,5	1 414 953	4,6	804
02.01.01 — Carne de gado bovino	10 496,0	733 590	3,6	635
02.01.03.02 — Carne da espécie suína	7 499,0	575 821	0,4	61
Capítulo 4.º — Leite e lactícínios, ovos e mel natural	8 978,8	384 277	2 224,2	225 301
04.01.00.01 — Leite fresco	..	..	..	..
(04.02.00) 02 e 03 — Leite em pó	2 207,4	88 467	106,4	13 927
04.03 — Manteiga	1 676,2	94 905	7,0	1 128
04.04 — Queijo	1 547,6	109 573	1 954,3	196 876
05.04 — Tripas, bexigas e buchos	3 122,5	320 346	1 652,1	414 207
06.01 — Bolbos, tubérculos, etc.	76,5	11 796	43,4	4 962
06.02 — Outras plantas e raízes, vivas	..	..	..	..
06.03 — Flores e botões de flores, etc.	..	..	..	..
Capítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares	34 907,0	587 877	30 536,9	687 269
07.01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	29 558,1	408 961	19 090,0	134 130
07.01.01.01 — Batata para semente	29 104,5	403 276	12,2	123
07.01.01.02 — Batata para consumo	106,6	1 633	17 597,4	103 799
07.02 — Produtos hortícolas congelados	2 329,8	74 312	2 856,9	64 455
07.02.00.01 — Ervilhas congeladas	2 264,2	71 370	0,3	15
07.03 — Produtos hortícolas em água salgada, etc.	69,9	6 713	173,2	7 965
07.04 — Produtos hortícolas dessecados, desidratados, etc.	107,3	13 657	2 252,8	264 900
07.05 — Legumes secos em grão	2 841,7	84 216	5 995,4	211 161
07.05.02 — Feijão	1 458,7	38 832	1 926,8	46 016
07.05.03 — Grão-de-bico	..	..	2 920,4	108 929
Capítulo 8.º — Frutas, cascas de citrinos e melões	4 398,9	130 387	7 575,7	561 264
08.01 — Tâmaras, bananas, ananases, etc.	3 226,4	80 993	23,9	1 557
08.01.00.10 — Bananas frescas	2 598,2	36 965	1,4	55
08.02 — Citrinos frescos ou secos	759,4	12 938	289,0	4 422
08.03 — Figos frescos ou secos	..	..	1 619,3	65 558
08.04 — Uvas frescas ou em passa	248,8	19 734	5,3	230
08.05.00.04 — Amêndoa com casca	..	..	498,2	18 051
08.05.00.06 — Amêndoa em miolo	..	..	1 331,5	275 879
(08.05) 51 e 52 — Pinhões	..	..	..	..
08.08.00.02 — Bagas de sabugueiro	..	..	..	..
08.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc.	137,5	14 474	43,6	3 247
Capítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias	9 826,4	1 317 431	106,1	8 968
09.01 — Café	8 876,3	1 193 258	3,7	724
09.02 — Chá	272,9	30 386	5,8	1 417
09.04 — Pimenta e pimentos	340,3	53 739	43,8	3 108
Capítulo 10.º — Cereais	2 739 805,4	18 837 000	26,9	547
10.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio	768 091,1	6 030 167	..	..
10.02 — Centeio	11 604,4	87 582	..	..
10.03 — Cevada	44 194,8	263 071	11,3	416
10.04 — Aveia	2 209,2	39 806	..	..
10.05 — Milho	1 715 836,0	10 694 071	9,9	190
10.06 — Arroz	59 340,0	961 249	3,8	77
10.07.00.13 — Sorgo	135 034,0	713 792	..	..
Capítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc.	29 607,0	369 211	10 739,1	117 485
11.01 — Farinha de cereais	11,0	708	20,4	699
11.02 — Sêmolas e cereais descorticados, etc.	4 510,1	98 638	200,7	2 004
12.01 — Sementes e frutos, oleaginosos mesmo em pedaços	372 910,4	6 598 973	o	6
12.01.01.10 — De algodão	0,1	15	..	..
12.01.01.11 — De amendoim com casca	6 525,8	210 928	o	6
12.01.01.12 — De amendoim sem casca	37 270,5	1 157 033	..	..
12.01.01.14 — De coconote	3 301,7	64 137	..	..
12.01.01.18 — De copra	16 880,2	544 769	o	o
12.01.02.03 — De gergelim	..	..	..	..
12.01.05.01 — De soja	151 309,5	2 132 959	..	..
12.01.05.03 — De girassol	123 402,2	1 981 705	o	o
12.01.05.04 — De cártamo	32 208,8	458 933	..	..
12.06 — Lúpulo	19,7	13 373	..	..
12.08.00.04 — Germe de alfarroba farinado	..	..	..	..

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

A — Dados de Janeiro a Outubro

(continuação — *suite*)

1979

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Outubro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
15.01 — Gorduras de suínos e aves	207,6	10 130	367,7	13 227
15.02.01 — Sebo para usos alimentares	59,0	2 581	..	..
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares	..	..	..	..
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares	..	..	..	..
15.06.01 — Óleos e gorduras de origem animal para usos alimentares	..	..	38,2	778
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2°	1 985,9	153 646	284,7	36 131
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2° até 4°	..	..	2 166,8	269 119
15.07.04 — Óleo de palma em bruto	16 959,8	543 188	44,1	2 130
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto	o	o	3 151,7	139 624
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para usos alimentares)	o	5	..	..
15.07.10 — Óleo de amendoim	0,9	211	14,4	895
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares	117,0	13 023	11 713,0	423 444
15.07.13.03 — Óleo de girassol	30,1	2 277	4 757,8	191 538
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares	496,6	45 688	0,8	39
15.13 — Margarinas e imitações de banha	1,1	141	239,8	15 527
16.01 — Chouriços, salsichas, etc..	8,2	912	206,6	26 531
Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitaria.	273 126,5	2 521 244	30 439,5	460 056
17.01 — Açúcar	219 161,7	2 160 816	29 704,2	434 248
17.02 — Açúcar não especificado, etc.	650,3	34 838	449,2	8 137
17.03 — Melão mesmo descorado	53 228,2	311 980	..	..
17.04 — Produtos de confeitaria sem cacau	86,3	13 609	..	..
Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados	1 711,1	333 758	97,7	12 319
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado	90,4	13 587	..	..
18.04 — Manteiga de cacau	13,0	4 341	o	9
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau	51,0	8 763	..	..
Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria	888,2	68 342	3 002,8	71 361
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc.	195,9	25 662	121,1	8 298
19.03 — Massas alimentícias	208,2	6 893	2 497,9	42 309
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos	265,1	19 351	o	7
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria	106,0	10 008	5,5	395
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc.	..	..	..	..
Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas	349,5	17 802	72 110,8	2 235 825
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados	51,2	4 549	71 326,3	2 206 011
(20.02.02) 03 a 09 — Azeitonas.	16,8	1 968	2 458,8	149 714
20.02.02.21 — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc.	..	..	64 997,7	1 958 569
20.02.02.28 — Tomate pelado	..	..	484,5	11 732
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc.	4,6	325	124,9	7 010
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas	221,5	7 487	50,5	2 576
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados	67,2	5 028	558,7	17 287
Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos	1 072,0	203 785	1 775,8	96 004
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate	9,1	6 331	84,6	2 940
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos	120,4	12 429	222,6	8 491
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc.	55,6	2 993	156,7	18 153
21.07 — Preparados alimentares não especificados	816,9	174 865	700,0	40 074
Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	75 529,4	1 671 614	350 897,1	8 437 744
22.03 — Cerveja	67,7	1 982	3 781,2	52 829
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool	59 684,5	954 733	115 588,7	8 248 523
22.05.02.01 — Espumantes naturais	o	5	313,0	28 648
22.05.03.11 — Vinho da Madeira	..	..	394,5	53 529
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto	..	..	51 208,5	4 555 179
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos	54 773,3	880 850	50 208,0	2 829 161
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos	4 862,3	66 881	3 153,0	146 442
22.09 — Alcool etílico, não desnaturado, com gradação inferior a 80°, aguardentes, licores, etc.	14 015,5	634 578	899,1	96 175
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes	12 118,4	443 756	742,0	82 801
23.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana	9 296,8	203 865	449,3	7 631
23.02.00.01 — Sêmeas	..	..	..	..
23.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos	139 041,2	1 601 733	46 376,7	282 697
23.07 — Preparados forraginosos e outros	16 888,1	816 748	270,8	31 732
24.01 — Tabaco não manipulado	7 477,8	797 403	0,8	122
24.02.00.02 — Cigarros	..	..	..	..
25.01.01.01 — Sal refinado	24,0	127	47,4	396
25.01.01.02 — Sal não refinado	36 139,0	38 365	3 427,3	3 888
25.03 — Enxofre	74 745,7	255 584	204,7	1 302
(28.38) 08 e 09 — Sulfato de cobre	10,3	466	o	2
Capítulo 31.º — Adubos	110 528,4	570 951	324 336,7	1 680 549
31.02 — Azotados	27 431,9	187 771	165 485,7	858 312
31.03 — Fosfatados	1 062,0	7 681	88 526,1	329 696
31.04 — Potássicos	74 063,0	282 987	99,6	951
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares	60,0	9 666	0,3	53
35.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados	69,8	2 537	..	..
(38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás	o	o	12 262,6	332 493
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc.	49,4	2 430	14 716,9	422 753
38.08.03.01 — Pez de louro	..	..	76 239,6	1 745 854
38.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc.	2 525,9	501 346	361,0	24 158
(40.01) 01 a 04 — Borracha	7 117,1	441 204	0,1	7

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

B — Dados de Janeiro a Novembro

(continuação — *suite*)

1979

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Novembro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares	35 777,8	617 149	31 647,2	748 346
07.01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	29 560,8	409 402	19 290,0	137 804
07.01.01.01 — Batata para semente	29 104,5	403 276	12,2	123
07.01.01.02 — Batata para consumo	106,6	1 633	17 689,7	105 064
07.02 — Produtos hortícolas congelados	2 340,7	74 797	3 193,9	72 790
07.02.00.01 — Ervilhas congeladas	2 266,9	71 461	0,3	15
07.03 — Produtos hortícolas em água salgada, etc.	69,9	6 713	200,9	9 169
07.04 — Produtos hortícolas dessecados, desidratados, etc.	108,1	15 019	2 509,7	302 598
07.05 — Legumes secos em grão	3 698,2	111 199	6 275,6	221 103
07.05.02 — Feijão	2 179,2	59 769	2 052,5	49 058
07.05.03 — Grão-de-bico.	..	..	3 030,0	113 405
Capítulo 8.º — Frutas, cascas de citrinos e melões	5 101,0	154 251	12 712,3	762 752
08.01 — Tâmaras, bananas, ananases, etc.	3 271,2	84 143	26,8	1 819
08.01.00.10 — Bananas frescas	2 598,2	36 965	1,5	57
08.02 — Citrinos frescos ou secos.	1 098,3	18 977	431,0	6 409
08.03 — Figos frescos ou secos.	..	..	1 985,5	80 900
08.04 — Uvas frescas ou em passa.	285,6	23 330	6,2	569
08.05.00.04 — Amêndoa com casca	..	..	571,4	22 296
08.05.00.06 — Amêndoa em miolo	o	o	1 365,7	285 720
(08.05) 51 e 52 — Pinhões	..	..	..	..
08.08.00.02 — Bagas de sabugueiro	..	..	..	..
08.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc.	417,6	25 323	43,6	3 247
Capítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias	11 831,7	1 676 591	119,1	10 687
09.01 — Café	10 810,0	1 543 850	6,0	1 422
09.02 — Chá.	279,1	32 039	6,0	1 525
09.04 — Pimenta e pimentos	365,2	57 565	50,6	3 701
Capítulo 10.º — Cereais	2 976 917,1	20 882 444	27,3	556
10.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio	774 752,3	6 088 382	..	..
10.02 — Centeio	11 604,4	87 582	..	..
10.03 — Cevada	44 194,8	263 071	11,4	217
10.04 — Avela	2 272,5	40 761	..	..
10.05 — Milho	1 916 205,4	12 164 055	9,9	190
10.06 — Arroz	88 974,2	1 471 058	4,0	84
10.07.00.13 — Sorgo	135 034,0	713 792	..	..
Capítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc.	32 615,0	421 431	11 898,0	131 082
11.01 — Farinha de cereais	32,5	441	24,1	767
11.02 — Sémulas e cereais descorticados, etc.	5 148,1	125 184	200,8	2 004
12.01 — Sementes e frutos, oleaginosos, mesmo em pedaços	414 362,3	7 331 347	o	6
12.01.01.10 — De algodão	0,1	15	..	..
12.01.01.11 — De amendoim com casca	6 585,4	212 901	o	6
12.01.01.12 — De amendoim sem casca	37 290,5	1 157 819	..	..
12.01.01.14 — De coconote	3 301,7	64 139	..	..
12.01.01.18 — De copra	16 880,2	544 769	o	o
12.01.02.03 — De gergelim.	..	..	..	..
12.01.05.01 — De soja	197 039,8	2 869 979	..	..
12.01.05.03 — De girassol	119 007,8	1 973 247	o	o
12.01.05.04 — De cártamo.	32 208,8	458 933	..	..
12.06 — Lúpulo	19,7	13 373	..	..
12.08.00.04 — Germe de alfarroba farinado	..	..	..	..
15.01 — Gorduras de suínos e aves	207,6	10 130	413,1	15 197
15.02.01 — Sebo para usos alimentares	72,0	3 203	..	..
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares	..	..	..	..
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares	..	..	..	..
15.06.01 — Óleos e gorduras de origem animal para usos alimentares	..	..	38,2	778
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2º	2 154,9	168 949	402,6	48 421
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2º até 4º	..	..	2 414,1	302 165
15.07.04 — Óleo de palma em bruto	17 409,1	555 112	67,4	3 303
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto	o	1	3 664,5	163 816
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para uso alimentares)	o	5	..	..
15.07.10 — Óleo de amendoim	0,6	123	14,4	895
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares	122,2	13 202	14 708,6	524 974
15.07.13.03 — Óleo de girassol	30,1	2 277	4 853,4	195 296
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares	573,0	53 270	0,8	39
15.13 — Margarinas e imitações de banha	1,1	141	479,9	27 096
16.01 — Chouriços, salsichas, etc..	10,6	1 189	223,0	28 009
Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitaria.	285 276,0	2 629 383	31 626,6	479 151
17.01 — Açúcar	225 194,3	2 222 227	30 857,2	451 058
17.02 — Açúcar não especificado, etc.	682,3	36 466	450,0	8 181
17.03 — Melaço mesmo descorado	59 312,2	356 795	..	..
17.04 — Produtos de confeitaria sem cacau	87,2	13 893	..	..
Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados	1 851,1	361 093	112,1	14 951
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado	112,9	17 677	..	..
18.04 — Manteiga de cacau	13,0	4 341	o	9
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau	55,9	10 013	..	..
Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria	985,8	75 060	5 334,1	134 174
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc.	210,6	27 622	132,5	9 362
19.03 — Massas alimentícias	208,4	6 909	4 370,5	79 110
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos	278,8	20 302	0,1	9
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria	126,7	11 990	6,6	482
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc.	..	..	..	..

(continuação)

1979

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Novembro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas	378,0	19 606	80 106,7	2 499 976
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados	51,3	4 562	79 135,3	2 460 509
(20.02.02) 03 a 09 — Azeitonas	16,8	1 968	2 679,5	161 544
20.02.02.21 — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc.	..	..	71 875,7	2 187 429
20.02.02.28 — Tomate pelado	..	..	553,1	13 567
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc.	4,6	325	145,5	8 475
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas	221,5	7 487	56,9	3 116
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados	87,3	6 270	704,7	23 324
Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos	1 142,9	212 112	1 983,8	107 442
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate	9,1	6 331	88,6	3 446
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos	137,9	13 819	340,2	12 122
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc.	59,8	3 699	185,9	21 641
21.07 — Preparados alimentares não especificados	859,8	180 509	725,2	41 644
Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	76 683,5	1 755 977	364 622,4	9 473 131
22.03 — Cerveja	67,7	1 989	4 152,8	58 209
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool	59 691,3	955 714	128 747,9	9 261 797
22.05.02.01 — Espumantes naturais	1,1	59	395,6	36 593
22.05.03.11 — Vinho da Madeira	..	..	436,3	60 906
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto	..	..	56 766,4	5 142 446
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos	54 774,0	880 904	56 055,7	3 139 844
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos	4 862,3	66 881	3 439,5	162 459
22.09 — Alcool etílico, não desnatado, com graduação inferior a 80º, aguardentes, licores, etc.	14 319,3	664 793	978,8	109 227
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes	12 123,6	444 088	799,8	93 779
23.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana	10 868,5	240 306	1 549,3	25 169
23.02.00.01 — Sêmeas	..	..	..	..
23.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos	149 535,5	1 767 914	49 565,7	306 065
23.07 — Preparados forraginosos e outros	18 613,9	915 423	284,0	36 222
24.01 — Tabaco não manipulado	8 373,4	896 014	0,8	122
24.02.00.02 — Cigarros	..	..	..	..
25.01.01.01 — Sal refinado	24,0	127	61,3	546
25.01.01.02 — Sal não refinado	43 988,0	46 736	3 427,8	3 891
25.03 — Enxofre	79 895,7	277 047	204,7	1 302
(28.38) 08 e 09 — Sulfato de cobre	10,3	495	0	2
Capítulo 31.º — Adubos	127 118,6	687 107	353 042,0	1 875 476
31.02 — Azotados	32 222,3	226 668	179 548,1	954 668
31.03 — Fosfatados	1 062,0	7 681	93 819,1	344 738
31.04 — Potássicos	82 323,3	320 857	99,6	951
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares	74,0	11 598	0,3	53
35.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados	91,8	3 834	..	..
(38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás	0	0	13 314,1	366 118
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc.	58,5	2 835	16 003,6	468 200
38.08.03.01 — Pez de louro	..	..	85 963,3	1 995 540
38.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc.	2 817,8	548 721	372,3	26 505
(40.01) 01 a 04 — Borracha	8 243,9	514 183	0,1	7
Capítulo 41.º — Peles e couros	20 089,8	3 016 432	2 297,2	553 029
44.03 — Madeira em bruto	138 004,1	1 069 862	456 289,9	832 948
44.05 — Madeira simplesmente serrada	5 282,7	72 046	700 431,5	4 304 584
Capítulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça	8 251,5	399 294	106 285,1	9 163 117
45.01 — Cortiça em bruto	1 195,7	26 677	37 824,8	399 192
45.02.01 — Cortiça em prancha	6 591,6	350 259	15 721,5	779 586
45.03.00.02 — Cortiça em rolhas	10,4	2 540	15 782,4	5 348 962
45.04 — Aglomerados de cortiça	453,5	19 417	34 414,2	2 069 061
47.01 — Pastas para fabrico de papel	38 886,0	815 889	311 187,3	5 101 784
53.01 — Lã em rama	6 359,3	868 021	270,9	36 819
55.01 — Algodão em rama	104 367,8	8 713 227	1,3	13
57.04 — Fibras têxteis não especificadas	30 766,5	778 787	71,0	1 754
57.04.03.01 — Sisal.	29 277,8	756 981	35,3	848
82.01 — Enxadas, pás, alviões, etc.	108,0	32 834	1 690,8	127 065
82.02.01 — Serra e serrotes, manuais, armadas e respectivas folhas	90,7	45 116	57,0	15 088
84.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo	2 143,8	308 875	2 468,1	191 341
84.25 — Máquinas para colheita	2 079,7	428 214	3,3	825
84.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios	276,8	110 760	0,3	70
84.27 — Máquinas para a indústria agrícola	55,9	14 695	97,3	3 513
(87.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 8 947 } exportação — 1 }	11 909,1	2 220 576	1,3	443

C — Dados de Janeiro a Dezembro — Données de Janvier à Décembre

Produtos — Produits**Importação — Importation**Exportação — *Exportation*

Janeiro a Dezembro — Janvier à Décembre

t

1000 E

t

000 ESC

1

2

3

4

5

15

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

C — Dados de Janeiro a Dezembro

(continuação — *suite*)

1979

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Dezembro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
15.01 — Gorduras de suínos e aves	240,2	12 013	480,3	18 091
15.02.01 — Sebo para usos alimentares	72,0	3 203	..	..
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares	..	..	..	..
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares	..	..	..	..
15.06.01 — Oleos e gorduras de origem animal para usos alimentares	..	..	38,2	778
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2º	2 502,0	199 662	465,0	56 595
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2º até 4º	..	..	2 621,7	329 013
15.07.04 — Óleo de palma em bruto	19 977,3	642 606	67,4	3 303
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto	o	3	4 182,0	187 410
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para usos alimentares)	o	5	..	..
15.07.10 — Óleo de amendoim	0,6	123	53,5	3 040
15.07.13 — Oleos e gorduras não especificados para usos alimentares	132,4	14 847	21 069,9	742 071
15.07.13.03 — Óleo de girassol	30,1	2 277	5 141,9	206 486
15.12.01 — Oleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares	604,6	57 004	0,8	40
15.13 — Margarinas e imitações de banha	2,0	287	492,8	27 983
16.01 — Chouriços, salsichas, etc..	13,8	1 623	232,6	28 999
Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitaria.	330 801,5	5 092 184	31 663,8	481 499
17.01 — Açúcar	262 877,2	4 615 541	30 858,9	451 163
17.02 — Açúcar não especificado, etc.	740,4	39 931	450,0	8 187
17.03 — Melaço mesmo descorado	67 082,2	421 683	..	..
17.04 — Produtos de confeitaria sem cacau	101,7	15 029	..	..
Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados	2 058,1	402 744	125,3	16 523
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado	142,9	23 287	..	..
18.04 — Manteiga de cacau	15,0	5 101	o	9
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau	73,1	13 781	..	..
Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria	1 069,2	84 954	5 523,7	141 908
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc.	244,2	31 715	139,9	10 273
19.03 — Massas alimentícias	219,6	7 353	4 490,8	81 987
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos	284,0	20 908	0,1	9
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria	131,0	12 688	7,4	517
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc.	..	..	..	..
Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas	421,8	21 085	85 748,4	2 683 899
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados	64,5	4 939	84 673,3	2 640 440
(20.02.02) 03 a 09 — Azeitonas.	30,0	2 345	2 938,3	179 984
20.02.02.21 — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc.	..	..	76 576,2	2 339 467
20.02.02.28 — Tomate pelado	..	..	567,7	13 917
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc.	4,7	327	175,6	9 960
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas	250,7	8 474	58,2	3 380
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados	88,5	6 382	774,2	25 271
Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos	1 259,9	225 475	2 222,8	120 081
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate	9,1	6 335	109,2	4 554
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos	154,9	15 264	404,8	14 331
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc.	60,7	3 808	204,6	24 254
21.07 — Preparados alimentares não especificados	943,9	191 161	801,6	45 043
Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	77 056,9	1 797 589	376 260,4	10 392 551
22.03 — Cerveja	79,7	2 397	4 588,7	65 024
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool	59 697,8	956 753	139 535,8	10 146 030
22.05.02.01 — Espumantes naturais	1,1	59	413,9	38 815
22.05.03.11 — Vinho da Madeira	..	..	453,7	63 781
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto	..	..	62 597,6	5 734 776
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos	54 774,6	880 952	59 582,0	3 347 840
22.05.05.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos	4 862,6	66 899	3 910,3	182 323
22.09 — Alcool etílico, não desnaturado, com graduação inferior a 80º, aguardentes, licores, etc.	14 667,6	704 454	1 118,5	123 860
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes	12 124,2	444 217	931,5	107 469
23.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana	13 133,5	294 445	2 378,9	38 425
23.02.00.01 — Sêneas	..	..	..	..
23.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos	155 385,8	1 840 524	51 668,1	322 103
23.07 — Preparados forraginuosos e outros	20 617,1	1 022 942	296,7	37 427
24.01 — Tabaco não manipulado	8 737,2	940 601	0,8	122
24.02.00.02 — Cigarros	..	..	..	..
25.01.01.01 — Sal refinado	24,0	127	90,3	714
25.01.01.02 — Sal não refinado	43 988,0	46 736	3 427,8	3 891
25.03 — Enxofre	79 746,2	276 452	204,7	1 302
(23.38) 08 e 09 — Sulfato de cobre	10,3	514	o	4
Capítulo 31.º — Adubos	136 072,3	730 775	382 139,4	2 070 086
31.02 — Azotados	32 293,3	227 398	183 351,5	991 511
31.03 — Fosfatados	1 242,0	9 205	108 263,1	411 617
31.04 — Potássicos	90 983,4	361 107	99,6	951
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares	83,4	13 603	0,8	130
35.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados	91,8	3 835	..	..
(38.07.02) 01 a 03 — Agarrás	o	o	14 391,6	400 707
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc.	78,1	4 050	17 258,2	510 113
38.08.03.01 — Pex de louro	..	..	94 059,2	2 206 311
38.11 — Desinfetantes, insecticidas, fungicidas, etc.	3 093,0	604 425	396,5	27 199
(40.01) 01 a 04 — Borracha	9 674,5	605 633	0,1	7

(continuação)

1979

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Dezembro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 41.º — Peles e couros	23 215,9	3 514 713	2 369,7	572 062
44.03 — Madeira em bruto	156 668,8	1 231 210	503 657,8	922 591
44.05 — Madeira simplesmente serrada	6 608,1	93 839	758 880,3	4 703 254
Capítulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça	10 061,1	484 437	116 562,3	10 244 971
45.01 — Cortiça em bruto	2 126,4	55 369	41 703,8	451 741
45.02.01 — Cortiça em prancha	7 404,6	403 792	16 606,2	845 967
45.03.00.02 — Cortiça em rolhas	10,4	2 540	17 452,6	5 991 007
45.04 — Aglomerados de cortiça	519,3	22 288	37 908,0	2 307 946
47.01 — Pastas para fabrico de papel	43 927,2	943 640	347 160,2	5 778 809
53.01 — Lã em rama	6 853,6	931 838	299,0	41 537
55.01 — Algodão em rama	117 594,6	9 871 498	1,3	13
57.04 — Fibras têxteis não especificadas	35 000,3	933 477	89,7	2 063
57.04.03.01 — Sisal.	33 182,7	906 529	35,3	848
82.01 — Enxadas, pás, alviões, etc.	109,5	33 687	1 745,2	132 511
82.02.01 — Serra e serrotes, manuais, armadas e respectivas folhas	94,4	47 333	62,4	16 410
84.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo	2 288,9	333 749	2 470,8	191 697
84.25 — Máquinas para colheita	2 167,3	457 532	5,6	1 179
84.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios	294,1	120 416	0,3	70
84.27 — Máquinas para a indústria agrícola	55,9	14 695	99,5	3 589
(87.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 9 949 } exportação — 1 }	13 078,9	2 467 605	1,3	443

4. — Salários diários médios dos trabalhadores agrícolas

Salaires journaliers moyens des travailleurs agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Março de 1980

Mars 1980

Distritos <i>Districts</i>	Homens — Hommes						
	Desbaste e corte de árvores florestais <i>Élagage et coupe des arbres forestiers</i>	Enxertia <i>Greffage</i>	Fabrico de azeite <i>Fabrication d'huile d'olive</i>		Limpeza de árvores florestais <i>Nettoyage des arbres forestiers</i>	Poda de árvores de fruto <i>Taille des arbres fruitiers</i>	Poda da vinha <i>Taille de la vigne</i>
			Mestre <i>Maître</i>	Outros <i>Autres</i>			
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente — Continent							
Aveiro	300,00	x	x	x	300,00	x	x
Beja	x	350,00	x	x	325,00	290,00	320,00
Braga	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	380,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	500,00	x
Faro	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	220,00	x	300,00	220,00	x	x	220,00
Porto	x	x	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	500,00	x	x	x	400,00	350,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x
Açores							
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	340,00	x	x	400,00	x	370,00
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal							
	220,00	700,00	x	x	450,00	x	x

Distritos	Homens — Hommes				Mulheres — Femmes		
	Trabalhos gerais <i>Travaux généraux</i>						Trata- mentos fitossa- nitários
	Tratamentos fitossanitários <i>Traitements phyto-sanitaires</i>	Fabrico de aguardente <i>Fabrication d'eau de vie</i>	Adultos <i>Adultes</i>	Menores de 15 anos <i>Moins de 15 ans</i>	Adultas	Menores de 15 anos	
9	10	11	12	13	14	15	16
Continente — Continent							
Aveiro	330,00	x	330,00	x	180,00	x	180,00
Beja	x	x	350,00	x	x	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	330,00	x	185,00	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	220,00	x	150,00	x	x
Faro	500,00	x	350,00	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	474,00	x	220,00	x	x
Portalegre	220,00	x	260,00	200,00	190,00	180,00	x
Porto	x	x	290,00	x	230,00	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	270,00	190,00	210,00	160,00	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x
Açores							
Angra do Heroísmo (Terceira)	400,00	340,00	363,33	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	350,00	250,00	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	300,00	200,00	x	x	x
Madeira — Funchal							
	x	x	356,88	269,50	254,17	238,75	x

Nota: Os salários indicados incluem o valor da alimentação, quando esta faz parte do contrato — Note: Les salaires indiqués englobent la valeur de l'alimentation quand celle-ci fait partie du contrat.

5. — Salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas (a)

Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Espécies de trabalho rural e sexos <i>Espèces de travail rural et sexes</i>	Ano <i>Année</i>	Janeiro <i>Janvier</i>	Fevereiro <i>Février</i>	Março <i>Mars</i>	Abril <i>Avril</i>	Maio <i>Mai</i>	Junho <i>Jun</i>	Julho <i>Juillet</i>	Agosto <i>Août</i>	Setembro <i>Sept.</i>	Outubro <i>Octobre</i>	Nov. <i>Nov.</i>	Dez. <i>Déc.</i>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Trabalhos gerais — Travaux généraux													
Homens — Hommes	1978	211,7	221,7	227,8	238,9	245,8	242,9	243,1	247,3	251,8	250,9	257,4	255,6
	1979	268,6	272,7	267,4	273,7	284,5	288,2	* 294,2	295,7	308,1	305,4	323,8	334,8
	1980	333,6	335,1	328,6									
Mulheres — Femmes	1978	143,0	142,8	144,9	147,1	154,7	163,2	169,3	168,8	171,5	168,6	175,2	175,2
	1979	182,4	186,3	179,0	187,2	202,4	197,3	198,4	197,8	209,5	207,0	211,2	209,3
	1980	211,1	209,5	209,9									
Outros trabalhos em curso na época da informação — Autres travaux en cours au moment de l'information													
Homens	1978	255,3	256,5	271,1	285,0	280,4	283,4	288,7	295,8	287,6	283,8	292,7	295,8
	1979	311,7	296,0	305,7	320,3	306,3	320,9	* 366,9	366,9	347,3	347,7	343,3	342,4
	1980	352,0	351,0	341,0									

6. — Índices de salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas (a)

Indices de salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles

Espécies de trabalho rural e sexos <i>Espèces de travail rural et sexes</i>	Ano <i>Année</i>	Índices — Indices Base (100): 1968											
		Janeiro <i>Janvier</i>	Fevereiro <i>Février</i>	Março <i>Mars</i>	Abril <i>Avril</i>	Maio <i>Mai</i>	Junho <i>Jun</i>	Julho <i>Juillet</i>	Agosto <i>Août</i>	Setembro <i>Sept.</i>	Outubro <i>Octobre</i>	Nov. <i>Nov.</i>	Dez. <i>Déc.</i>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Trabalhos gerais — Travaux généraux													
Homens — Hommes	1978	395,0	413,6	425,0	445,7	458,6	453,2	453,5	461,4	469,8	468,1	480,2	476,9
	1979	501,1	508,8	498,9	510,6	530,8	537,7	* 548,9	551,7	574,8	569,8	604,1	624,6
	1980	622,4	625,2	613,1									
Mulheres — Femmes	1978	452,5	451,9	458,5	465,5	489,6	516,5	535,8	534,2	542,7	533,5	554,4	554,4
	1979	577,2	589,6	566,5	592,4	640,5	624,4	627,9	626,0	663,0	655,1	668,4	662,3
	1980	668,0	663,1	664,4									
Outros trabalhos em curso na época da informação — Autres travaux en cours au moment de l'information													
Homens	1978	417,2	419,1	443,0	465,7	458,2	463,1	471,7	483,3	469,9	463,7	478,3	483,3
	1979	509,3	483,7	499,5	523,4	500,5	524,4	* 599,5	599,5	567,5	568,1	561,0	559,5
	1980	575,1	573,5	557,2									

(a) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73. Os salários diários médios resultam da ponderação dos salários médios distritais pela população activa agrícola correspondente. Os salários médios distritais são obtidos através de uma média aritmética simples. A população activa utilizada é a da amostra a 5% do Recenseamento Geral da População de 1970 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 73. Les salaires journaliers moyens résultent de la pondération des salaires moyens distritaux pour la population active agricole correspondante. Les salaires moyens distritaux sont obtenus par une moyenne arithmétique simple. La population active utilisée est celle de l'échantillon à 5% du Recensement Général de la Population de 1970.

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
Prix moyens au producteur des principaux produits d'origine végétale

Março de 1980

Mars 1980

Produtos hortícolas — Produits horticoles											
Distritos — Districts	Abóbora <i>Potiron</i>	Agrião <i>Crésson</i>	Alface <i>Laitue</i>	Alho <i>Ail</i>	Cebola <i>Oignon</i>	Cenoura <i>Carotte</i>	Couve — Chou				
							Flor <i>Fleur</i>	Galega <i>Cavalier</i>	Lom- barda <i>Lombard</i>	Penca <i>«Penca»</i>	Repolho <i>Pommé</i>
	ESC/kg	ESC/ /molho <i>botte</i>	ESC/ /unidade <i>unité</i>	ESC/kg							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente — Continent											
Aveiro	x	x	x	x	15,00	15,00	x	x	x	x	x
Beja	12,00	15,00	10,00	86,67	14,33	14,00	15,50	10,00	17,67	x	16,33
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	5,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	7,50	80,00	28,00	20,00	x	x	x	x	15,00
Faro	12,00	x	5,00	60,00	14,00	16,00	10,00	x	x	x	8,00
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	2,50	x	6,00	25,00	12,50	x	5,00	x	5,00
Portalegre	x	9,67	7,00	64,00	10,33	16,33	10,00	10,00	10,33	13,00	11,83
Porto	x	x	5,00	x	8,00	12,50	x	x	6,00	5,00	5,00
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	25,00	x	x	5,00	x	x	x
Vila Real	x	x	x	70,00	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	15,00	x	10,00	80,00	25,00	30,00	x	7,00	x	x	15,00
Horta (Faial)	15,00	5,50	x	52,50	20,00	30,00	x	x	x	12,00	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	45,00	40,00	25,00	x	x	x	5,00	20,00
Madeira — Funchal	7,25	x	6,25	80,00	30,00	27,17	x	5,00	x	15,00	9,33

Produtos hortícolas (continuação — suite)								
Distritos	Ervilha verde <i>Petits pois verts</i>	Espinafre <i>Épinard</i>	Fava verde <i>Fèves vertes</i>	Grelhos <i>Tendrons</i>	Nabiça <i>Feuilles de jeunes navets</i>	Nabo <i>Navet</i>	Rabanete <i>Radis</i>	Tomate <i>Tomate</i>
	ESC/kg	ESC/ /molho	ESC/kg	ESC/molho			ESC/kg	
13	14	15	16	17	18	19	20	21
Continente								
Aveiro	x	x	x	10,00	x	10,00	x	x
Beja	x	10,83	x	9,17	9,33	10,00	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	17,50	x	x	x	x	x	x
Faro	50,00	5,00	35,00	x	7,50	16,00	5,00	50,00
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	30,00	9,75	15,00	8,67	7,75	7,00	5,00	x
Porto	x	x	x	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	7,50	x	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores								
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	10,00	x	x
Horta (Faial)	x	4,00	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	70,00	10,00	18,00	15,00	7,50	10,67	7,50	90,00

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
(continuação — *suite*)

Março de 1980

Tubérculos, legumes secos e raízes — <i>Tubercules, légumes secs et racines</i>											
Distritos	Batata <i>Pomme de terre</i>	Batata-doce <i>Patate</i>	Ervilha <i>Pois</i>	Fava <i>Fèves</i>	Fava ratinha <i>Fèvesoles</i>	Feijão — <i>Haricots</i>					Grão-de-bico <i>Pois chiche</i>
						Branco <i>Blanc</i>	Catarino <i>«Catarino»</i>	Frade <i>Prince</i>	Manteiga <i>«Manteiga»</i>	Vermelho <i>Rouge</i>	
ESC/kg											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente											
Aveiro	13,50	x	x	x	x	29,61	32,90	x	32,90	x	x
Beja	13,50	x	x	x	x	55,26	50,00	47,37	65,79	59,21	48,05
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	10,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	13,00	16,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	16,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	12,66	x	x	29,23	x	51,32	46,05	39,47	52,63	44,08	51,95
Porto	17,75	x	x	x	x	34,21	34,21	59,21	44,74	35,53	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	32,90	x	x	x	x	x
Vila Real	9,00	x	x	x	x	39,47	35,53	46,05	59,21	x	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	14,00	10,00	x	x	x	52,63	x	x	52,63	46,05	x
Horta (Faial)	9,00	10,00	63,29	46,16	50,00	52,63	52,63	52,63	52,63	52,63	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	7,00	x	x	30,77	x	44,74	x	x	x	46,05	x
Madeira — Funchal	12,79	11,83	x	15,39	x	x	x	x	65,79	x	x

Distritos	Tubérculos, legumes secos e raízes (cont.)				Frutas frescas — <i>Fruits frais</i>				
	Grão preto <i>Pois chiche noir</i>	Inhame <i>Igname</i>	Tremocilha <i>«Tremocilha»</i>	Tremoço <i>Lupin</i>	Abacate <i>Avocat</i>	Anona <i>«Anona»</i>	Bananas — <i>Bananes</i>		
							Com peso para exportação <i>Ayant le poids pour l'exportation</i>	Sem peso para exportação <i>N'ayant pas le poids pour l'exportation</i>	
ESC/kg									
13	14	15	16	17	18	19	20	21	
Continente									
Aveiro	x	—	x	x	—	—	—	—	
Beja	x	—	x	x	—	—	—	—	
Braga	x	—	x	x	—	—	—	—	
Bragança	x	—	x	x	—	—	—	—	
Castelo Branco	x	—	x	x	—	—	—	—	
Coimbra	x	—	x	x	—	—	—	—	
Évora	x	—	x	x	—	—	—	—	
Faro	x	—	x	x	—	—	—	—	
Guarda	x	—	x	x	—	—	—	—	
Leiria	x	—	x	x	—	—	—	—	
Lisboa	x	—	x	x	—	—	—	—	
Portalegre	51,28	—	20,00	20,00	—	—	—	—	
Porto	x	—	x	x	—	—	—	—	
Santarém	x	—	x	x	—	—	—	—	
Setúbal	x	—	x	x	—	—	—	—	
Viana do Castelo	x	—	x	x	—	—	—	—	
Vila Real	x	—	x	20,00	—	—	—	—	
Viseu	x	—	x	x	—	—	—	—	
Açores									
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	15,00	x	x	x	x	x	45,00	
Horta (Faial)	x	30,00	x	x	x	x	x	35,00	
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	20,00	x	x	x	x	
Madeira — Funchal	x	5,00	x	x	40,00	40,00	29,25	25,00	

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
(continuação)

Março de 1980

Distritos	Frutas frescas (continuação — suite)							
	Taranga <i>Oranges</i>	Limão <i>Citron</i>	Macã <i>Pommes</i>	Morango <i>Fraises</i>	Nêspera <i>Néfles</i>	Pêra <i>Poire</i>	Tângera <i>Tangerine</i>	Tangerina <i>Mandarin</i>
	ESC/kg							
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — Continent								
Aveiro	x	25,00	x	x	x	x	x	x
Beja	13,33	18,00	13,00	x	x	16,00	x	15,00
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	12,50	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	12,00	20,00	x	x	x	x	x	25,00
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	9,83	18,17	12,25	x	x	16,33	15,00	14,00
Porto	12,00	20,00	x	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x
Visu	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores								
Angra do Heroísmo (Terceira)	20,00	30,00	x	x	x	x	x	25,00
Horta (Faial)	25,00	30,00	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	25,00	38,75	x	90,00	40,00	x	x	35,00

Distritos	Frutas secas e secadas — Fruits secs et séchés				Cereais — Céréales							Forragens <i>Fourrages</i>
	Alfarroba (inteira) <i>Caroube (entière)</i>	Ameixa (passa) <i>Pruneau</i>	Amêndoa em casca <i>Amande Entière</i>	Noz <i>Noix</i>	Alpista <i>Alpiste</i>	Aveia <i>Avoine</i>	Centeio <i>Seigle</i>	Cevada <i>Orge</i>	Milho — Maïs		Trigo <i>Blé</i>	Feno <i>Foin</i>
									Amarelo <i>Jaune</i>	Branco <i>Blanc</i>		
	ESC/arroba	ESC/kg	ESC/arroba		ESC/kg							
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Continente												
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x	x	10,00	9,50	8,38	x
Beja	x	30,00	300,00	x	x	9,25	7,00	8,75	7,00	x	8,38	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	8,00	x	x	x	8,38	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	4,00
Faro	170,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Lisboa	x	x	x	x	9,00	8,00	x	6,00	9,00	9,00	8,38	x
Portalegre	x	x	x	1 500,00	x	8,83	8,00	9,50	8,33	7,50	8,38	4,50
Porto	x	x	x	x	x	x	11,00	13,00	9,00	8,50	8,38	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	7,50	7,00	8,38	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	6,00	x	8,00	8,00	8,38	x
Visu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,38	x
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	12,00	10,00	10,00	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	8,35	8,35	x	4,00
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8,50	x	x
Madeira — Funchal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	11,00	x	7,00

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
(continuação)

Março de 1980

Distritos	Forragens — Fourrages			Azeite Huile d'olives	Vinho e aguardente Vin et eau-de-vie			
	Palha — Paille				Vinho — Vin		Aguardente Eau-de-vie	
	de centeio de seigle	de milho (bandeira) de maïs	de trigo de blé		Branco Blanc	Tinto Rouge	de bagaço de marc	vinica de vin
	ESC/kg				ESC/l			
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — Continent								
Aveiro.	x	x	x	x	15,00	15,00	100,00	x
Beja	x	x	4,00	x	x	x	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	18,20	100,00	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	3,00	x	x	x	x	x
Faro	x	x	x	x	x	32,00	x	90,00
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	10,00	12,00	x	60,00
Portalegre	2,50	x	2,60	x	35,00	35,00	90,00	x
Porto	x	x	x	x	18,00	16,00	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	20,00	15,00	100,00	x
Vila Real	x	x	x	90,00	15,00	15,00	120,00	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores								
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	5,00	5,00	x	47,50	32,50	85,00	100,00
Horta (Faial)	x	4,00	x	x	70,00	45,00	150,00	120,00
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	x	x	7,00	x	80,00	40,00	x	x
Distritos	Produtos florestais — Produits forestiers							
	Árvores para madeira (em pé) Arbres pour bois d'oeuvre avant abatage							
	Acácia Acacia	Carvalho Chêne	Castanheiro Châtaignier	Choupo Peuplier	Eucalipto Eucalyptus	Pinheiro — Pin		
	ESC/m³					Bravo Maritime		
10	11	12	13	14	15	16		
Continente								
Aveiro	x	x	x	x	400,00	500,00		
Beja	x	x	x	x	x	x		
Braga	x	x	x	x	x	x		
Bragança	x	x	4 500,00	3 000,00	x	x		
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x		
Coimbra	x	x	x	x	x	x		
Évora	x	x	x	x	x	x		
Faro	x	x	x	x	x	x		
Guarda	x	x	x	x	x	x		
Leiria	x	x	x	x	x	x		
Lisboa	x	x	x	x	x	x		
Portalegre	x	x	x	x	x	x		
Porto	x	x	x	x	700,00	x		
Santarém	x	x	x	x	x	x		
Setúbal	x	x	x	x	x	x		
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x		
Vila Real	x	x	x	x	x	x		
Viseu	x	x	x	x	x	x		
Açores								
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x		
Horta (Faial)	1 000,00	x	x	x	x	x		
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x		
Madeira — Funchal	450,00	1 000,00	1 000,00	x	500,00	600,00		

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
(continuação)

Março de 1980

Distritos	Produtos florestais (continuação — suite)								
	Cortiça — Liège				Madeira para pasta e talhados Bois pour la pâte et taillis			Estacas, varas e vimes Perches, tuteurs et rouettes	
	Amadia <i>De ievage</i>	Bocados <i>Morceaux</i>	Falca <i>«Falca» (a)</i>	Virgem <i>vierge</i>	Choupo <i>De peuplier</i>	Eucalipto <i>D'eucalyptus</i>	Pinheiro <i>De pin</i>	Estaca — Perche	
								de castanho <i>de châtaignier</i>	de <i>de bruyère</i>
								ESC/unidade	
ESC/arroba				ESC/st					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente									
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Beja	475,00	150,00	100,00	150,00	x	x	x	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	800,00	x	x	x	460,00	455,00	540,00	x	x
Porto	x	x	x	x	x	500,00	650,00	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores									
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	x	x	x	x	x	x	1 800,00	80,00	60,00

Distritos	Produtos florestais (continuação)						
	Estacas, varas e vimes (cont.)			Outros produtos — <i>Autres produits</i>			
	Vara — <i>Tuteur</i>		Vime verde <i>Osier vert</i>	Cana vieira <i>Roseaux</i>	Casca tanantes <i>Ecorces à tan</i>	Lenha <i>Bois de chauffage</i>	
	de eucalipto <i>d'eucalyptus</i>	de pinho <i>Tuteur de pin</i>				de azinho e sobreiro <i>d'yeuse et chêne-liège</i>	de pinho <i>de pin</i>
	ESC/unidade		ESC/kg	ESC/cento	ESC/t		
11	12	13	14	15	16	17	18
Continente							
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x
Beja	x	x	x	x	60,00	850,00	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	400,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x
Faro	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	x	x	x	x	x	x	x
Porto	x	x	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x
Açores							
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	20,00	17,50	10,00	110,00	x	x	800,00

(a) Cortiça dos ramos provenientes da poda — *Liège de branches provenant de la taille.*

8. — Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente

Prix moyens au producteur de produits d'origine végétale — Continent

Março — Mars

Unidade — Unité = ESC/kg

Produtos Produits	Cereais — Céréales						Tubérculos e legumes secos Tubércules et légumes secs				Azeite Huile d'olives (a)	Vinho Vin (a)
	Arroz em (casca) Riz (paddy)	Aveia Avoine	Centeio Seigle	Cevada Orge	Milho Maïs	Trigo Blé	Batata Pomme de terre	Fava Fèves	Feijão Haricot	Grão-de- bico Pois chiche		
Anos Années	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1979	9,98	10,58	6,36	8,01	7,29	7,58	5,85	24,79	39,51	40,98	63,50	30,10
1980	9,98	9,05	7,70	8,55	8,71	8,38	12,87	35,70	37,89	47,03	92,50	13,86

Produtos	Frutas — Fruits											
	Amêndoa Amande	Castanha Châtaigne	Cereja Cerises	Figo Figs	Laranja Oranges	Limão Citrons	Maçã Pommes	Noz Noix	Pêra Poires	Pêssego Pêches	Tangerina Mandarines	Uva de mesa Raisins de table
Anos	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
1979	46,67	—	—	—	16,24	19,35	14,28	100,00	—	—	17,80	—
1980	46,67	—	—	—	12,26	21,14	10,99	100,00	—	—	23,40	—

(a) Unidade — Esc/l.

9. — Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente

Indices de prix moyens au producteur de produits d'origine végétale — Continent

Produtos <i>Produits</i>	Ano <i>Année</i>	Índices — <i>Indices</i> Base (100): 1968											
		Janeiro <i>Janvier</i>	Fevereiro <i>Février</i>	Março <i>Mars</i>	Abril <i>Avril</i>	Mai <i>Mai</i>	Junho <i>Juin</i>	Julho <i>Juillet</i>	Agosto <i>Août</i>	Setembro <i>Sept.</i>	Outubro <i>Octobre</i>	Nov. <i>Nov.</i>	Dez. <i>Déc.</i>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
De origem vegetal — conjunto — <i>D'origine végétale — ensemble</i>	1979 * 485,7 1980 * 459,1	* 475,0 450,5	* 492,5 455,5	* 527,1	* 536,6	* 540,1	* 544,5	* 516,4	* 520,6	* 502,5	* 472,6	* 438,0	
Alimentação humana — conjunto — <i>Alimentation humaine</i>	1979 * 484,1 1980 * 456,4	* 473,3 447,8	* 491,7 451,9	* 526,9	* 538,2	* 541,4	* 543,5	* 514,6	* 519,8	* 500,9	* 470,1	* 434,3	
Gereais — conjunto — <i>Céréales</i> . .	1979 * 267,1 1980 * 293,3	* 266,7 291,9	* 268,7 296,0	* 271,7	* 279,6	* 283,9	* 282,6	* 283,9	* 290,2	* 288,2	* 290,8	* 288,2	
Panificáveis — conjunto — <i>Panifiables</i> .	1979 * 263,4 1980 * 293,5	* 263,0 292,0	* 265,3 296,6	* 268,7	* 277,8	* 282,8	* 281,3	* 282,7	* 290,0	* 287,7	* 290,7	* 287,7	
Trigo — <i>Blé</i>	1979 * 240,7 1980 * 252,7	* 243,7 252,7	* 246,7 252,7	* 249,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	
Centeio — <i>Seigle</i>	1979 253,6 1980 324,7	238,5 317,8	244,0 295,2	248,3	260,5	272,9	258,8	278,0	269,6	282,8	295,1	326,7	
Milho — <i>Maïs</i>	1979 301,6 1980 346,7	300,5 344,6	300,8 359,1	304,5	322,1	332,4	332,6	330,6	354,0	343,2	347,9	329,5	
Arroz — <i>Riz</i>	1979 291,6 1980 291,6	291,6 291,6	291,6 291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	
Legumes — conjunto — <i>Légumes</i> . . .	1979 599,8 1980 596,7	608,6 573,0	598,7 611,0	614,8	618,3	605,5	634,7	591,8	644,3	622,4	657,8	621,4	
Feijão — <i>Haricots</i>	1979 528,5 1980 514,5	535,5 468,0	530,6 508,9	531,5	558,0	538,4	558,7	546,4	575,8	544,2	604,4	546,5	

9. — Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente
(continuação — *suite*)

Produtos	Ano	Índices Base (100): 1968											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov.	Dez.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Grão-de-bico — <i>Pois chiches</i> . . .	1979	825,6	840,2	814,4	878,4	809,4	817,8	875,3	735,5	861,3	869,9	827,0	858,7
	1980	857,2	905,4	934,4									
Batata — <i>Pommes de terre</i>	1979	383,2	397,3	491,3	756,5	784,4	826,6	754,1	713,5	772,2	795,7	826,8	876,6
	1980	976,9	958,0	1 079,0									
Azeite — <i>Huile d'olive</i>	1979	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7
	1980	577,8	577,8	577,8									
Vinho — <i>Vin</i>	1979	797,8	759,1	764,0	767,3	779,1	729,7	708,7	680,3	674,0	617,3	501,9	421,3
	1980	402,4	397,6	351,7									
Frutas — conjunto — <i>Fruits</i>	1979	331,5	327,7	334,2	316,6	327,0	480,3	584,8	469,0	440,5	457,3	452,4	331,8
	1980	327,0	302,8	301,2									
Frutas frescas — conjunto — <i>Fruits frais</i>	1979	267,7	276,6	273,5	251,5	268,3	464,5	585,7	451,4	418,2	440,6	427,6	259,6
	1980	253,4	246,6	232,2									
Maçã — <i>Pommes</i>	1979	191,5	197,3	203,5	—	—	—	222,2	226,9	224,9	211,0	209,3	142,4
	1980	156,6	156,6	156,6									
Pêra — <i>Poires</i>	1979	290,5	349,3	—	—	—	387,6	364,0	363,8	404,8	358,8	404,5	404,5
	1980	404,5	404,5	—									
Pêssego — <i>Pêches</i>	1979	—	—	—	—	—	831,0	732,2	542,5	554,0	554,0	—	—
	1980	—	—	—									
Cereja — <i>Cerises</i>	1979	—	—	—	—	841,0	767,6	587,1	—	—	—	—	—
	1980	—	—	—									
Laranja — <i>Oranges</i>	1979	312,5	304,6	322,3	464,4	433,0	541,8	588,8	—	—	507,8	507,8	246,9
	1980	221,8	208,9	243,3									
Limão — <i>Citrons</i>	1979	301,4	270,0	304,3	328,3	329,2	384,7	401,7	539,7	452,8	601,6	539,9	493,1
	1980	451,4	412,1	332,4									
Tangerina — <i>Mandarines</i>	1979	383,1	427,8	392,9	494,3	—	—	—	—	—	494,3	494,3	275,5
	1980	289,3	308,3	516,6									
Figo — <i>Figues</i>	1979	—	—	—	—	—	777,8	941,5	644,4	644,4	644,4	644,4	—
	1980	—	—	—									
Uva de mesa — <i>Raisin de table</i> . .	1979	—	—	—	—	—	—	976,3	580,5	343,9	359,5	359,5	—
	1980	—	—	—									
Frutas secas — conjunto — <i>Fruits secs</i> .	1979	545,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	545,2	573,5	573,5
	1980	573,5	577,2	577,2									
Amêndoa — <i>Amande</i>	1979	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1
	1980	549,1	549,1	549,1									
Castanha — <i>Châtaigne</i>	1979	475,3	—	—	—	—	—	—	—	—	475,3	566,7	566,7
	1980	566,7	—	—									
Noz — <i>Noix</i>	1979	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0
	1980	625,0	625,0	625,0									
Alimentação animal — conjunto — <i>Alimentation animale</i>	1979	535,8	528,4	517,2	533,2	484,8	497,9	575,5	573,2	547,3	* 552,6	553,5	557,4
	1980	546,1	538,0	570,8									
Cereais — conjunto — <i>Céréales</i>	1979	498,8	488,5	473,0	469,4	445,0	463,2	459,3	442,9	406,9	414,3	415,5	421,0
	1980	405,2	394,0	439,5									
Aveia — <i>Avoine</i>	1979	575,1	559,5	558,9	519,7	454,3	506,0	496,1	473,6	443,4	452,1	455,5	439,7
	1980	411,1	417,6	478,1									
Cevada — <i>Orge</i>	1979	405,5	401,8	368,1	407,9	433,6	410,8	414,3	405,3	362,3	368,2	366,7	398,1
	1980	398,1	365,2	392,4									
Fava — <i>Fèves</i>	1979	630,9	630,9	630,9	697,1	587,2	587,2	874,3	908,3	908,3	908,3	908,3	908,3
	1980	908,3	908,3	908,3									

10. — Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal

Prix moyens, au producteur, d'animaux et des principaux produits d'origine animale

Março de 1980

Mars 1980

Distritos <i>Districts</i>	Gado bovino de trabalho <i>Bovins de trait</i>			Gado bovino leiteiro <i>Bovins laitiers</i>						Gado bovino de corte <i>Bovins destinés à la production de viande</i>	
	Junta de bois <i>Couple de boeufs</i>	Junta de vacas <i>Couple de vaches</i>	Junta de novilhos <i>Couple de bouvillons</i>	Touro de cobrição <i>Taureau de reproduction</i>	Vacas de 3 a 5 anos <i>Vaches de 3 jusqu'à 5 ans</i>	Vacas de mais de 5 anos <i>Vaches de plus de 5 ans</i>	Novilha <i>Génisse</i>	Macho com cerca de 1 ano <i>Mâle ayant environ 1 an</i>	Vitela <i>Veau</i>	Touro (com mais de 2 anos) <i>Taureau (ayant plus de 2 ans)</i>	Fêmea ou macho castrado (com mais de 3 anos) <i>Femelle ou mâle châtré (ayant plus de 3 ans)</i>
	1000 ESC/Junta — <i>Couple</i>			1000 ESC/Unidade — <i>Unité</i>						ESC/kg p. v. (a)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente											
Aveiro	50,0	60,0	x	x	32,5	27,5	27,5	x	20,0	82,00	82,00
Beja	x	x	30,0	65,0	50,0	35,5	45,7	34,0	20,0	95,00	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	60,0	60,0	50,0	80,0	60,0	50,0	35,0	40,0	20,0	115,00	110,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	x	50,0	55,0	x	55,0	45,0	50,0	45,0	40,0	x	140,00
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	60,0	80,0	x	75,0	60,0	40,0	x	50,0	25,0	140,00	140,00
Portalegre	60,0	50,0	41,0	64,3	43,7	37,5	31,7	33,7	22,0	105,00	107,50
Porto	x	x	x	55,0	52,0	47,0	45,0	27,5	16,0	105,00	100,00
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	70,0	55,0	55,0	35,0	25,0	25,0	20,0	12,0	12,0	80,00	70,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra dp Heroísmo (Terceira)	65,0	75,0	66,7	40,0	36,7	35,0	28,3	21,7	12,5	51,33	45,67
Horta (Faial)	65,0	50,0	47,5	25,0	30,0	30,0	22,5	19,0	15,5	47,50	47,50
Ponta Delgada (S. Miguel)	80,0	50,0	70,0	50,0	60,0	45,0	40,0	35,0	12,0	x	x
Madeira — Funchal	x	x	x	35,3	37,4	38,0	35,2	24,3	18,0	93,67	90,8 3

Distritos	Gado bovino de corte (cont. — <i>suite</i>)					Gado cavalari <i>Espèces chevalines</i>			Gado muar — <i>Mulets</i>	
	Novilho — <i>Bouvillon</i>					Cavalo <i>Cheval</i>	Égua <i>Jument</i>	Poldro <i>Poulain</i>	Parelha de muare <i>Couple de mulets</i>	Muar de 1 ano <i>Mulet de 1 an</i>
	Macho inteiro de 18 meses a 2 anos <i>Mâle non châtré ayant de 18 mois à 2 ans</i>	Macho castrado de 18 meses a 3 anos <i>Mâle châtré de 18 mois à 3 ans</i>	Fêmea de 18 meses a 3 anos <i>Femelle de 18 mois à 3 ans</i>	Vitelão (fêmea ou macho de 6 a 18 meses) <i>Bouvillon (ou génisse de 6 à 18 mois)</i>	Vitela (até 6 meses) <i>Veau (jusqu'à 6 mois)</i>					
	ESC/kg p. v. (a)					1000 ESC/Unidade			1000 ESC/Parelha	1000 ESC/Unidade
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Continente										
Aveiro	82,00	82,00	82,00	82,00	95,00	x	x	x	x	x
Beja	100,00	x	x	90,00	x	47,0	41,5	21,0	55,0	23,0
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	120,00	115,00	110,00	120,00	110,00	37,5	37,5	20,0	95,0	32,5
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	x	160,00	x	160,00	160,00	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	105,00	100,00	90,00	94,00	95,00	60,0	56,0	33,5	64,0	22,2
Porto	105,00	x	100,00	x	x	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	60,00	70,00	75,00	70,00	90,00	30,0	30,0	20,0	70,0	18,0
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores										
Angra do Heroísmo (Terceira)	60,00	60,00	55,00	x	x	38,3	40,0	17,5	25,0	10,0
Horta (Faial)	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	20,0	25,0	15,0	35,0	12,0
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	20,0	25,0	10,0	x	x
Madeira — Funchal	99,50	97,50	88,57	100,00	105,00	x	x	x	x	x

(a) p. v. — Peso vivo — *Poids vif*.

10. — Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal
(continuação — *suite*)

Março de 1980

Distritos	Gado asinino <i>Espèce asine</i>		Gado ovino — <i>Ovins</i>				Gado caprino — <i>Caprins</i>				
	Burro adulto <i>Âne adulte</i>	Burro de 1 ano <i>Âne de 1 an</i>	Carneiro <i>Mouton</i>	Ovelha <i>Brebis</i>	Borrego de pasto <i>Agneau</i>	Borrego de leite <i>Agneau de lait</i>	Bode <i>Bouc</i>	Capado <i>Châtré</i>	Cabra <i>Chèvre</i>	Cabrito <i>Chevreau</i>	
	1000 ESC/Unidade		ESC/Unidade		ESC/kg p. v. (a)		ESC/Unidade		ESC/kg p. v. (a)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Continente											
Aveiro	×	×	3 700,00	3 700,00	86,00	86,00	×	×	×	×	
Beja	20,5	11,0	5 000,00	3 500,00	101,67	102,50	3 600,00	3 300,00	3 300,00	118,75	
Braga	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Bragança	12,5	6,5	3 500,00	3 000,00	150,00	160,00	3 500,00	3 700,00	2 500,00	180,00	
Castelo Branco	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Coimbra	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Évora	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Faro	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Guarda	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Leiria	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Lisboa	×	×	5 000,00	2 500,00	140,00	140,00	×	×	×	160,00	
Portalegre	10,3	11,5	5 333,33	3 333,33	100,00	100,00	4 333,33	3 666,67	4 166,67	107,50	
Porto	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Santarém	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Setúbal	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Viana do Castelo	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Vila Real	12,0	×	3 000,00	3 000,00	80,00	100,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	120,00	
Viseu	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	11,0	6,8	1 000,00	1 000,00	×	×	×	×	2 100,00	×	
Horta (Faial)	20,0	10,0	700,00	600,00	×	×	600,00	500,00	800,00	50,00	
Ponta Delgada (S. Miguel)	×	×	1 000,00	800,00	50,00	60,00	1 200,00	1 500,00	2 500,00	×	
Madeira — Funchal	×	×	2 575,00	2 350,00	80,00	81,67	2 600,00	2 666,67	2 675,00	85,00	
Distritos	Gado suíno — <i>Porcins</i>						Animais de capoeira — <i>Animaux de basse-cour</i>				
	Porca criadeira <i>Truie de reproduction</i>	Porco alentejano <i>Porc de l'Alentejo</i>		Porco carne acabado (6 a 7 meses) <i>Porc à viande détaillée (6 à 7 mois)</i>	Leitões à desmama <i>Cochon de lait</i>		Coelho <i>Lapin</i>	Galinha <i>Poule</i>	Frango <i>Poulet</i>	Pato <i>Canard</i>	Perú <i>Dindon</i>
		Bácoro (de 6 a 9 meses) <i>Porcelet (de 6 à 9 mois)</i>	Gordo <i>Gras</i>		Raças precoces <i>Races précoces</i>	Raças regionais <i>Races régionales</i>					
	ESC/ /Unidade	ESC/kg p. v. (a)									
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Continente											
Aveiro	×	×	×	180,00	240,00	240,00	80,00	65,00	65,00	×	×
Beja	11 000,00	90,00	87,50	85,00	95,00	108,33	97,50	65,00	73,33	62,50	92,50
Braga	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Bragança	×	×	×	130,00	×	180,00	×	38,00	44,00	×	×
Castelo Branco	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Coimbra	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Évora	×	×	×	×	×	×	×	×	85,00	×	×
Faro	10 000,00	110,00	110,00	×	110,00	110,00	80,00	90,00	×	80,00	90,00
Guarda	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Leiria	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Lisboa	10 500,00	×	×	90,00	120,00	120,00	100,00	50,00	60,00	40,00	160,00
Portalegre	7 500,00	80,00	72,50	100,00	106,67	110,00	85,00	63,33	65,83	67,33	106,67
Porto	8 000,00	×	×	×	150,00	×	80,00	50,00	70,00	×	×
Santarém	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Setúbal	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Viana do Castelo	×	×	×	×	×	×	90,00	60,00	60,00	60,00	90,00
Vila Real	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Viseu	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	8 000,00	×	×	100,00	×	120,00	30,00	88,33	88,33	90,00	150,00
Horta (Faial)	8 500,00	×	×	55,00	×	×	45,00	60,00	60,00	60,00	×
Ponta Delgada (S. Miguel)	12 000,00	×	×	200,00	200,00	150,00	60,00	80,00	80,00	50,00	×
Madeira — Funchal	10 000,00	×	×	80,00	100,00	×	100,00	61,25	65,00	70,00	90,00

(a) p. v. — Peso vivo — *Poids vif*.

10. — Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal
(continuação)

Março de 1980

Distritos	Produtos diversos — <i>Produits divers</i>							
	Cera <i>Cire</i>	Lã não churra <i>Laine non «churra»</i>		Leite — <i>Lait</i>		Leite de vaca <i>Lait de vache</i>		Mel <i>Miel</i>
		Branca <i>Blanche</i>	Preta <i>Noire</i>	de cabra <i>de chèvre</i>	de ovelha <i>de brebis</i>	Para consumo <i>Pour la consom- mation</i>	Para indústria <i>Pour l'industrie</i>	ESC/kg
1	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente								
Aveiro	x	x	x	x	x	17,00	7,00	x
Beja	x	1 080,00	692,00	x	x	15,33	10,65	117,50
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	11,00	25,00	15,00	11,00	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	12,00	7,50	x
Faro	x	x	x	x	x	17,00	x	160,00
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	18,00	20,00	12,00	12,00	80,00
Portalegre	x	x	x	15,75	32,50	11,00	x	120,00
Porto	x	x	x	x	x	13,50	11,00	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	30,00	x	x	14,00	14,00	15,00	x	150,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores								
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	11,00	6,65	200,00
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	10,50	8,00	160,00
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	9,50	9,00	x
Madeira — Funchal	x	x	x	x	x	17,14 b) 2,00	13,00	325,00

Distritos	Produtos diversos (continuação — <i>suite</i>)								
	Ovos <i>Oeufs</i>	Peles — <i>Peaux</i>			Queijo de cabra <i>Fromage de chèvre</i>		Queijo mistura (cabra e ovelha) <i>fromage à lait mêlangé (chèvre et brebis)</i>	Queijo de ovelha <i>Fromage de brebis</i>	
		de cabra <i>de chèvre</i>	de ovelha (casco) <i>de brebis</i>	de ovelha com lã <i>de brebis avec la laine</i>	Curado <i>Après maturation</i>	Fresco <i>Frais</i>		Curado	Fresco
ESC/dúzia	ESC/unidade			ESC/kg					
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Continente									
Aveiro	40,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Beja	x	x	110,00	310,00	300,00	200,00	x	315,00	200,00
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	350,00	x	250,00	x	150,00	x	290,00	200,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	270,00	x	x	x
Faro	30,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	32,50	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	35,67	200,00	133,33	245,00	205,00	165,00	195,00	200,00	x
Porto	45,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	40,00	200,00	250,00	150,00	100,00	90,00	x	130,00	100,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores									
Angra do Heroísmo (Terceira)	45,00	x	x	x	x	120,00	x	x	x
Horta (Faial)	40,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	50,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	49,60	x	x	x	x	x	x	x	x

(a) p. v. — Peso vivo. — *Pois vit.*

(b) Preço correspondente à nata extraída de 1 litro de leite. — *Prix correspondant à la crème extraite d'un litre de lait.*

11. — Preços médios do aluguer de gado e máquinas

Prix moyens du louage du bétail et des machines

Março de 1980

Mars 1980

Distritos Districts	Gado — Bétail				Máquinas — Machines					
	Junta de bois Couple de boeufs	Junta de vacas Couple de vaches	Parelha de muas Attelage de mulets	Parelha de ju- mentos Attelage d'âne	Motocul- trador (10/15 c. v.) Motocul- teur	Tractor com «bul- ldozer» (150/200 c. v.) Tracteur avec «bulldo- zer»	Tractor de rodas c/cerca de 30 c. v. Tracteur à roues à environ 30 c. v.		Tractor de rodas c/cerca de 45 c. v. Tracteur à roues à environ 45 c. v.	
							Com charrua Avec charrue	Com reboque Avec remorque	Com charrua	Com reboque
	ESC/geira — ESC/par jour				ESC/hora — ESC/heure					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente — Continent										
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x	x	500,00	500,00
Beja	x	x	500,00	x	x	750,00	280,00	200,00	305,00	195,00
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	1000,00	500,00	x	x	x	x	x	x	350,00	350,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	500,00	x	x	x	200,00	200,00	x	x
Faro	x	x	800,00	x	x	1200,00	400,00	400,00	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	300,00	1200,00	450,00	300,00	450,00	300,00
Portalegre	x	x	625,00	x	x	500,00	205,00	160,00	215,00	175,00
Porto	x	x	x	x	x	x	x	x	450,00	400,00
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	400,00	300,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	600,00	600,00	600,00	500,00	x	600,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores										
Angra do Heroísmo (Terceira)	600,00	600,00	x	x	x	x	295,00	x	150,00	x
Horta (Faial)	750,00	800,00	x	x	x	x	360,00	360,00	420,00	420,00
Ponta Delgada (S. Miguel) .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira - Funchal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

III — PESCA. PÊCHE

1. — Pesca descarregada. Dados gerais

Pêche déchargée. Données générales

Zonas marítimas e espécies Zones maritimes et espèces	1978		1979		1980		1978		1979		1980	
	Fevereiro — Février						Janeiro e Fevereiro — Janvier et Février					
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE	10 494	427 543	7 790	483 897	10 335	622 329	26 615	998 915	22 053	1 158 637	28 155	1 499 109
Peixes diádromos — Poissons diadromes	12	939	11	1 062	11	965	18	1 378	30	2 441	33	3 287
Peixes marinhos — Poissons marins	9 776	394 605	7 359	447 015	9 811	553 169	23 678	912 200	20 942	1 065 273	27 002	1 341 844
Crustáceos — Crustacés	3	527	3	777	21	10 306	4	952	9	1 929	42	20 780
Moluscos — Mollusques	703	31 472	417	35 043	492	57 889	2 915	84 385	1 072	88 994	1 078	133 198
CONTINENTE	10 111	415 258	7 289	460 214	9 651	585 535	25 381	961 138	20 970	1 109 869	26 752	1 424 694
Peixes diádromos	12	939	11	1 062	11	965	18	1 378	30	2 441	33	3 287
Peixes marinhos	9 400	382 797	6 867	424 052	9 133	516 994	22 463	875 727	19 896	1 018 938	25 617	1 269 328
dos quais — Dont:												
Bacalhau — Morue	959	59 006	743	61 108	..	..	2 871	178 218	1 941	159 776	1 281	111 636
Carapau e chicharro — Chinchard (petit et grand)	1 961	68 411	1 261	67 868	1 365	104 235	3 848	140 043	2 947	163 805	3 352	235 615
Pescada, marmota e pescadinha — Merlan (grand, moyen et petit)	303	41 675	298	60 198	413	66 796	590	85 974	782	138 174	1 104	187 890
Sardinha — Sardine	2 744	37 043	2 087	44 073	3 948	60 575	8 399	112 220	8 860	165 533	12 789	158 203
Crustáceos	3	526	3	743	21	10 285	4	944	9	1 889	42	20 751
Moluscos	696	30 996	408	34 357	486	57 291	2 896	83 089	1 035	86 601	1 060	131 328
NORTE — NORD	3 165	147 859	2 843	179 248	1 687	99 593	7 988	357 251	8 781	470 546	9 186	442 452
Peixes diádromos	10	805	9	718	5	489	14	1 107	25	1 808	25	2 569
Peixes marinhos	3 112	143 447	2 821	177 541	1 649	94 313	7 878	347 681	8 715	464 276	9 040	420 792
dos quais:												
Bacalhau	959	59 002	743	61 108	..	..	2 800	175 255	1 941	159 776	1 281	111 636
Carapau e chicharro	1 112	34 610	913	43 924	637	41 716	2 182	68 523	2 154	103 286	1 631	98 072
Pescada, marmota e pescadinha	150	19 346	154	30 870	122	18 278	232	31 682	445	74 497	432	75 762
Sardinha	58	666	109	1 634	178	1 592	930	11 417	2 030	34 052	3 607	37 771
Crustáceos	0	20	0	31	1	464	0	43	0	89	5	2 812
Moluscos	43	3 587	13	958	32	4 327	96	8 420	41	4 373	116	16 279
CENTRO — CENTRE	3 516	162 527	2 168	147 222	4 642	288 573	8 264	359 425	5 962	340 597	10 747	593 902
Peixes diádromos	2	113	2	321	5	389	4	229	5	552	7	596
Peixes marinhos	3 399	154 826	2 032	134 057	4 561	275 539	7 966	338 160	5 660	311 594	10 591	567 951
dos quais:												
Bacalhau	0	4	..	..	..	..	71	2 963	..	..	..	..
Carapau e chicharro	685	25 406	268	17 677	608	50 430	1 297	52 652	654	48 537	1 475	113 674
Pescada, marmota e pescadinha	85	12 432	68	14 884	175	27 763	183	28 270	180	35 158	450	70 492
Sardinha	616	8 152	778	14 732	2 056	31 620	2 693	35 221	2 834	49 666	5 428	66 131
Crustáceos	2	354	1	355	5	3 936	3	713	5	1 165	10	7 195
Moluscos	113	7 234	133	12 489	71	8 709	291	20 323	292	27 286	139	18 160
SUL — SUD	3 430	104 872	2 278	133 744	3 322	197 369	9 129	244 462	6 227	298 726	6 819	388 340
Peixes diádromos	0	21	0	23	1	87	0	42	0	81	1	122
Peixes marinhos	2 889	84 524	2 014	112 454	2 923	147 142	6 619	189 886	5 521	243 068	5 986	280 585
dos quais:												
Bacalhau	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Carapau e chicharro	164	8 395	80	6 267	120	12 089	369	18 868	139	11 982	246	23 869
Pescada, marmota e pescadinha	68	9 897	76	14 444	116	20 755	175	26 022	157	28 519	222	41 636
Sardinha	2 070	28 225	1 200	27 707	1 714	27 363	4 776	65 582	3 996	81 815	3 754	54 301
Crustáceos	1	152	2	357	15	5 885	1	188	4	635	27	10 744
Moluscos	540	20 175	262	20 910	383	44 255	2 509	34 346	702	54 942	805	96 889
AÇORES	144	4 605	192	7 847	308	12 475	641	18 055	578	22 962	715	26 205
Peixes diádromos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixes marinhos	137	4 139	183	7 129	303	11 954	622	16 766	541	20 533	699	24 476
dos quais:												
Albacora, atunarro, atum, bonito, cachorreta e sarrajão — Thon commun, bonite et péla-mide	1	9	0	9	0	1	6	77	0	9	4	271
Carapau e chicharro	90	780	119	1 723	198	3 795	198	2 780	332	4 357	443	7 794
Crustáceos	0	1	0	32	0	21	0	8	0	38	0	29
Moluscos	7	465	9	686	5	500	19	1 281	37	2 391	16	1 700
MADEIRA	239	7 680	309	15 836	376	24 319	593	19 722	505	25 806	688	48 210
Peixes diádromos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixes marinhos	239	7 669	309	15 834	375	24 221	593	19 707	505	25 802	686	48 040
dos quais:												
Albacora, atunarro, atum, bonito, cachorreta e sarrajão	4	225	37	2 749	6	793	10	554	50	3 657	19	2 314
Carapau e chicharro	62	981	74	1 556	88	3 271	188	2 597	109	2 317	140	5 425
Peixe-espada — Jarretière	54	3 730	90	7 566	126	12 453	162	10 700	142	12 116	294	28 428
Crustáceos	..	..	0	2	..	..	..	..	0	2	..	..
Moluscos	0	11	..	..	1	98	0	15	0	2	2	170

2. — Pesca artesanal descarregada

Pêche artisanale déchargée

Zonas marítimas e espécies Zones maritimes et espèces	1978		1979		1980 (a)		1978		1979		1980	
	Fevereiro — Février						Janeiro e Fevereiro — Janvier et Février					
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE	2 557	163 683	2 403	238 551	3 333	336 419	7 097	371 729	5 376	510 239	7 713	741 195
Peixes diádromos — <i>Poissons diadromes</i>	11	856	8	821	7	697	15	1 197	21	1 797	23	2 527
Peixes marinhos — <i>Poissons marins</i>	1 948	138 553	2 026	207 346	2 880	281 034	4 456	307 621	4 450	437 295	6 785	625 698
Crustáceos — <i>Crustacés</i>	o	47	o	71	6	3 677	o	106	o	226	14	8 084
Moluscos — <i>Mollusques</i>	598	24 227	369	30 313	440	51 011	2 626	62 805	905	70 921	891	104 886
CONTINENTE	2 174	151 398	1 902	214 868	2 649	299 625	5 863	333 952	4 293	461 471	6 310	666 780
Peixes diádromos	11	856	8	821	7	697	15	1 197	21	1 797	23	2 527
Peixes marinhos	1 572	126 745	1 534	184 383	2 202	244 859	3 241	271 148	3 404	390 960	5 400	553 182
dos quais — <i>Dont:</i>												
Carapau e chicharro — <i>Chinchard (petit et grand)</i>	254	8 435	178	9 479	319	25 507	404	14 908	450	26 660	809	57 984
Peixe-espada — <i>Jarretière</i>	148	12 492	185	23 073	254	30 158	343	29 962	347	40 769	515	62 454
Pescada, marmota e pescadinha — <i>Merlan (grand, moyen et petit)</i>	185	26 660	197	44 386	260	44 928	370	57 930	510	102 490	652	127 288
Sardinha — <i>Sardine</i>	50	698	70	1 175	161	2 804	146	2 738	235	4 495	1 016	15 128
Crustáceos	o	46	o	37	6	3 656	o	98	o	186	14	8 055
Moluscos	591	23 751	360	29 627	434	50 413	2 607	61 509	868	68 528	873	103 016
NORTE — <i>NORD</i>	298	23 975	264	34 080	127	15 312	594	42 404	946	99 530	1 524	116 866
Peixes diádromos	9	728	6	533	2	270	11	940	17	1 273	17	1 909
Peixes marinhos	278	22 683	256	33 388	109	12 843	567	40 599	923	97 811	1 454	106 800
dos quais:												
Carapau e chicharro	47	1 253	75	3 220	33	2 231	86	2 697	278	13 406	298	16 738
Peixe-espada	..	..	o	1	o	1	..	..	o	3	o	34
Pescada, marmota e pescadinha	71	9 073	84	19 750	28	4 576	99	14 617	257	51 243	227	46 923
Sardinha	o	o	..	..	o	o	52	877	79	1 976	617	9 309
Crustáceos	o	16	o	22	1	431	o	34	o	68	5	2 764
Moluscos	11	548	2	137	15	1 768	16	831	6	378	48	5 393
CENTRO — <i>CENTRE</i>	961	70 946	940	102 848	1 314	150 518	1 978	157 790	1 891	209 006	2 515	290 914
Peixes diádromos	2	107	2	273	4	340	4	215	4	451	5	496
Peixes marinhos	869	65 220	823	92 053	1 250	140 586	1 753	143 165	1 650	186 755	2 404	273 547
dos quais:												
Carapau e chicharro	176	5 829	82	4 864	231	18 016	260	9 449	145	11 221	412	31 700
Peixe-espada	127	10 625	144	17 794	215	25 456	262	22 616	287	33 002	438	52 775
Pescada, marmota e pescadinha	69	10 192	52	12 229	132	22 006	137	21 791	129	27 333	234	43 529
Sardinha	38	538	63	1 044	84	1 600	58	1 368	108	1 739	214	3 343
Crustáceos	o	30	o	9	4	2 833	o	64	o	97	7	4 571
Moluscos	90	5 589	115	10 513	56	6 759	221	14 346	237	21 703	99	12 300
SUL — <i>SUD</i>	915	56 477	698	77 940	1 208	133 795	3 291	133 758	1 456	152 935	2 271	259 000
Peixes diádromos	o	21	o	15	1	87	o	42	o	73	1	122
Peixes marinhos	425	38 842	455	58 942	843	91 430	921	87 384	831	106 394	1 542	172 835
dos quais:												
Carapau e chicharro	31	1 353	21	1 395	55	5 260	58	2 762	27	2 033	99	9 546
Peixe-espada	21	1 867	41	5 278	39	4 701	81	7 346	60	7 764	77	9 645
Pescada, marmota e pescadinha	45	7 395	61	12 407	100	18 346	134	21 522	124	23 914	191	36 836
Sardinha	12	160	7	131	77	1 204	36	493	48	780	185	2 476
Crustáceos	..	..	o	6	1	392	..	..	o	21	2	720
Moluscos	490	17 614	243	18 977	363	41 886	2 370	46 332	625	46 447	726	85 323
AÇORES	144	4 605	192	7 847	308	12 475	641	18 055	578	22 962	715	26 205
Peixes diádromos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixes marinhos	137	4 139	183	7 129	303	11 954	622	16 766	541	20 533	699	24 476
dos quais:												
Albacora, atun, bonito, cachorreta e sarraão — <i>Thon commun, bonite et péla-mide</i>	1	9	o	9	o	1	6	77	o	19	4	271
Carapau e chicharro	60	780	119	1 723	198	3 795	198	2 780	332	4 357	443	7 794
Crustáceos	o	1	o	32	o	21	o	8	o	38	o	29
Moluscos	7	465	9	686	5	500	19	1 281	37	2 391	16	1 700
MADEIRA	239	7 680	309	15 836	376	24 319	593	19 722	505	25 806	688	48 210
Peixes diádromos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixes marinhos	239	7 669	309	15 834	375	24 221	593	19 707	505	25 802	686	48 040
dos quais:												
Albacora, atun, bonito, cachorreta e sarraão	4	225	37	2 749	6	793	10	554	50	3 657	19	2 314
Carapau e chicharro	62	981	74	1 556	88	3 271	188	2 597	109	2 317	140	5 425
Peixe-espada	54	3 730	90	7 566	126	12 453	162	10 700	142	12 116	294	28 428
Crustáceos	..	..	o	2	..	..	..	..	o	2	..	..
Moluscos	o	11	..	..	1	98	o	15	o	2	2	170

(a) Não inclui os elementos dos postos de vendagem de Aguda, Caxinas, Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Vila Chã, Leixões, Angeiras, Figueira da Foz, Afurada, A-Ver-O-Mar, Valbom, Espinho (Norte), Seixal, Ericeira, Lisboa, Fonte da Telha, Barreiro (Centro), Tagarete, Prainha, Castelo, Faial da Terra, Ribeirinha, Bretenha, Feiteiras, Ponta Garça, S. Lourenço, Silveira, S. Mateus, Biscoitos, Vila Nova, Praia da Vitória, Porto Judeu, Urzelina, Porto Pipas, Praia da Graciosa, Santa Cruz, Folga, Calheta, Velas, Martins, Topo, Carapacho, Monte Calhau, Santa Cruz das Flores, Porto Pim, Varadoiro, Prainha do Galeão, Cais do Pico (S. Roque), Prainha do Norte, Santo Amaro, Feteira, S. Roque do Pico (S. Roque), Salão, Almoxarife, Baixas, Areia Larga (Açores), que não foram recebidos a tempo — *Non compris les éléments des postes de vente de Aguda, Caxinas, Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Vila Chã, Leixões, Angeiras, Figueira da Foz, Afurada, A-Ver-O-Mar, Valbom, Espinho (Nord), Seixal, Ericeira, Lisboa, Fonte da Telha, Barreiro (Centre), Tagarete, Prainha, Castelo, Faial da Terra, Ribeirinha, Bretenha, Feteira, Ponta Garça, S. Lourenço, Silveira, S. Mateus, Biscoitos, Vila Nova, Praia da Vitória, Porto Judeu, Urzelina, Porto Pipas, Praia da Graciosa, Santa Cruz, Folga, Calheta, Velas, Martins, Topo, Carapacho, Monte Calhau, Santa Cruz das Flores, Porto Pim, Varadoiro, Prainha do Galeão, Cais do Pico (S. Roque), Prainha do Norte, Santo Amaro, Feteira, S. Roque do Pico (S. Roque), Salão, Almoxarife, Baixas, Areia Larga (Açores), qui n'ont pas été reçus à temps.*

3. — Pesca de arrasto descarregada no Continente

Pêche au chalut déchargée sur le Continent

Forma de apresentação à descarga <i>Forme de présentation à la décharge</i> — Portos de descarga <i>Ports de décharge</i>	TOTAL — <i>Total</i>								Peixes — <i>Poissons</i>							
	1979		1980 (a)		1979		1980		1979		1980 (a)		1979		1980	
	Fevereiro <i>Février</i>				Janeiro a Fevereiro <i>Janvier à Février</i>				Fevereiro				Janeiro a Fevereiro			
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Continente — <i>Continent</i> . .	2 698	138 048	3 009	195 131	6 030	311 400	6 888	425 756	2 647	132 612	2 942	181 624	5 854	291 624	6 673	384 748
Pescado fresco ou refrigerado — <i>Poisson frais ou réfrigéré</i> . .	2 698	138 048	3 009	195 131	6 030	311 400	6 888	425 756	2 647	132 612	2 942	181 624	5 854	291 624	6 673	384 748
Arrasto costeiro — <i>Pêche côtière au chalut</i> . .	2 698	138 048	2 347	139 277	6 030	311 400	5 699	315 496	2 647	132 612	2 285	126 368	5 854	291 624	5 494	275 682
Porto	1 085	46 561	920	44 064	2 330	92 170	2 066	94 856	1 081	46 182	912	43 095	2 320	91 034	2 034	90 315
Aveiro	533	26 278	386	22 803	1 121	53 734	947	47 599	528	25 998	383	22 224	1 109	52 482	930	44 423
Figueira da Foz	218	11 221	254	17 414	700	36 574	768	43 785	216	11 050	248	16 370	687	34 946	749	40 568
Cascais	25	1 437	38	3 765	51	3 053	91	8 999	24	1 240	36	2 629	48	2 559	86	6 255
Peniche	3	170	..	..	16	1 285	..	..	3	168	..	..	16	1 230	..	..
Lisboa	487	23 708	416	22 796	1 017	56 908	992	52 270	475	22 341	409	21 831	975	52 406	969	48 637
Setúbal	85	6 354	92	6 202	186	12 510	209	12 725	79	5 598	90	5 848	171	10 910	204	11 812
Portimão	160	13 366	137	10 181	354	31 369	336	28 002	148	12 128	121	8 245	301	25 477	268	17 702
Olhão	100	8 835	101	11 766	252	23 587	286	26 846	92	7 841	83	5 849	225	20 470	250	15 594
Faro	2	118	o	12	3	210	o	47	1	66	o	3	2	110	o	19
Vila Real de Santo António	..	..	3	274	..	..	4	367	..	..	3	274	..	..	4	357
Arrasto do alto — <i>Pêche en haute mer au chalut</i>	..	..	662	55 854	..	..	1 189	110 260	..	..	657	55 256	..	..	1 179	109 066
Lisboa	..	..	662	55 854	..	..	1 189	110 260	..	..	657	55 256	..	..	1 179	109 066
Pescado congelado — <i>Poisson congelé</i>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto do alto	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto longínquo — <i>Grande pêche au chalut</i>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Forma de apresentação à descarga — Portos de descarga	Crustáceos — <i>Crustacés</i>								Moluscos — <i>Mollusques</i>							
	1979		1980 (a)		1979		1980		1979		1980 (a)		1979		1980	
	Fevereiro				Janeiro a Fevereiro				Fevereiro				Janeiro a Fevereiro			
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
Continente	3	706	15	6 629	9	1 703	28	12 696	48	4 730	52	6 878	167	18 073	187	28 312
Pescado fresco ou refrigerado	3	706	15	6 629	9	1 703	28	12 696	48	4 730	52	6 878	167	18 073	187	28 312
Arrasto costeiro	3	706	15	6 629	9	1 703	28	12 696	48	4 730	47	6 280	167	18 073	177	27 118
Porto	o	9	o	14	o	15	o	17	4	370	8	955	10	1 121	32	4 524
Aveiro	..	..	o	19	o	6	o	31	5	280	3	560	12	1 246	17	3 145
Figueira da Foz	..	..	..	..	..	..	..	..	2	171	6	1 044	13	1 628	19	3 217
Cascais	o	154	1	1 005	1	394	3	2 381	1	43	1	131	2	100	2	363
Peniche	..	..	..	..	..	..	..	..	o	2	..	..	o	55	..	..
Lisboa	1	192	o	77	3	605	o	172	11	1 175	7	888	39	3 897	23	3 461
Setúbal	..	..	o	21	1	69	o	71	6	756	2	333	14	1 531	5	842
Portimão	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1 238	16	1 936	53	5 892	68	10 300
Olhão	2	346	14	5 484	4	586	25	9 996	6	648	4	433	23	2 531	11	1 256
Faro	o	5	o	9	o	28	o	28	1	47	..	..	1	72	..	..
Vila Real de Santo António	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	o	o	..	..	o	10
Arrasto do alto	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	598	..	..	10	1 194
Lisboa	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	598	..	..	10	1 194
Pescado congelado	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto do alto	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto longínquo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Forma de apresentação à descarga	Crustáceos — <i>Crustacés</i>								Moluscos — <i>Mollusques</i>							
	1979		1980 (a)		1979		1980		1979		1980 (a)		1979		1980	
	Fevereiro				Janeiro a Fevereiro				Fevereiro				Janeiro a Fevereiro			
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
Continente	3	706	15	6 629	9	1 703	28	12 696	48	4 730	52	6 878	167	18 073	187	28 312
Pescado fresco ou refrigerado	3	706	15	6 629	9	1 703	28	12 696	48	4 730	52	6 878	167	18 073	187	28 312
Arrasto costeiro	3	706	15	6 629	9	1 703	28	12 696	48	4 730	47	6 280	167	18 073	177	27 118
Porto	o	9	o	14	o	15	o	17	4	370	8	955	10	1 121	32	4 524
Aveiro	..	..	o	19	o	6	o	31	5	280	3	560	12	1 246	17	3 145
Figueira da Foz	..	..	..	..	..	..	..	..	2	171	6	1 044	13	1 628	19	3 217
Cascais	o	154	1	1 005	1	394	3	2 381	1	43	1	131	2	100	2	363
Peniche	..	..	..	..	..	..	..	..	o	2	..	..	o	55	..	..
Lisboa	1	192	o	77	3	605	o	172	11	1 175	7	888	39	3 897	23	3 461
Setúbal	..	..	o	21	1	69	o	71	6	756	2	333	14	1 531	5	842
Portimão	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1 238	16	1 936	53	5 892	68	10 300
Olhão	2	346	14	5 484	4	586	25	9 996	6	648	4	433	23	2 531	11	1 256
Faro	o	5	o	9	o	28	o	28	1	47	..	..	1	72	..	..
Vila Real de Santo António	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	o	o	..	..	o	10
Arrasto do alto	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	598	..	..	10	1 194
Lisboa	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	598	..	..	10	1 194
Pescado congelado	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto do alto	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto longínquo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

(a) Não tendo sido recebidos a tempo da Secretaria de Estado das Pescas, os dados relativos ao pescado congelado do arrasto do alto e longínquo, não foi possível incluí-los no presente volume. — *Les données concernant le poisson congelé de la pêche au chalut en haute mer et en mer lointaine, n'ayant pas été fournies par la «Secretaria de Estado das Pescas», il n'a pas été possible de les inclure dans le présent volume.*

4. — Bacalhau descarregado no Continente

Morue déchargée sur le Continent

Zonas de descarga e formas de apresentação à descarga <i>Zones de décharge et formes de présentation à la décharge</i>	1978		1979		1980		1978		1979		1980	
	Março — <i>Mars</i>						Janeiro a Março — <i>janvier à Mars</i>					
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CONTINENTE — <i>Continent</i>	200	12 650	287	23 616	961	85 558	2 071	120 844	2 228	183 392	2 242	107 104
Bacalhau salgado verde — <i>Morue salée fraîche</i>	162	10 440	287	23 612	948	84 562	2 633	160 245	2 006	164 643	2 084	180 165
Filetes e lombos — <i>Filet</i>	..	..	..	..	2	120	78	6 226	32	2 575	4	271
Derivados — <i>Dérivés</i>	22	1 894	..	..	11	876	265	22 652	187	16 083	154	16 758
Óleo de fígado de bacalhau — <i>Huile de foie de morue</i>	16	296	..	..	..	..	95	1 721	3	91	..	..
Farinhas — <i>Farines</i>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
NORTE — <i>Nord</i>	184	12 334	287	23 616	961	85 558	2 984	187 589	2 228	183 392	2 242	197 194
Bacalhau salgado verde	162	10 440	287	23 616	948	84 562	2 633	160 245	2 006	164 643	2 084	180 165
Filetes e lombos	..	..	..	..	2	120	51	4 061	32	2 575	4	271
Derivados	22	1 894	..	..	11	876	265	22 652	187	16 083	154	16 758
Óleo de fígado de bacalhau	..	..	..	..	..	..	35	631	3	91	..	..
Farinhas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
CENTRO — <i>Centre</i>	16	296	..	..	..	..	87	3 255	..	..	..	..
Bacalhau salgado verde	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Filetes e lombos	..	..	..	..	..	..	27	2 165	..	..	..	..
Derivados	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Óleo de fígado de bacalhau	16	296	..	..	..	..	60	1 090	..	..	..	..
Farinhas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
SUL — <i>Sud</i>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

5. — Preços médios da pesca descarregada, por espécies

Prix moyens de la pêche déchargée, par espèces

Fevereiro — Février

Unidade — Unité = ESC/kg

1980

Revereiro — Révèrier	Pesca não artesanal — Pêche non artisanale				Pesca artesanal — Pêche artisanale					
Espécies Espèces	Continente — Continent				Continente				Açores Açores	Madeira Madère
	Total	Norte Nord	Centro Centre	Sul Sud	Total	Norte	Centro	Sul		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Peixes marinhos — Poissons marins										
Atuns — Thons communs . . .	x	x	29,74	x	x	x	74,86	81,84	58,50	125,06
Bacalhau — Morue (a)	x	x	x	x	—	—	—	—	—	—
Cachucho — Denté	x	x	127,05	160,98	x	x	162,35	133,00	x	x
Carapau — Chinchard petit . .	36,49	75,16	85,41	106,93	95,22	60,71	86,39	78,72	49,42	x
Cavala — Maquereau espagnol .	29,18	31,02	34,90	23,00	28,45	33,73	28,58	26,39	19,99	46,06
Cherne — Cernier	x	280,20	x	x	324,44	386,17	336,09	304,59	164,93	277,31
Chicharro — Chinchard grand .	62,19	61,94	84,21	65,31	71,16	66,67	73,12	65,97	18,83	37,01
Faneça — Tacaud	71,05	68,22	83,34	108,81	114,64	117,98	111,54	117,05	x	x
Goraz — Dorade commune . . .	x	181,74	132,03	x	173,49	177,80	179,16	153,83	121,65	58,00
Linguado — Sole	266,61	255,32	274,60	252,33	243,60	166,50	247,17	266,43	x	x
Pargo — Pagre	x	253,31	x	246,39	190,92	221,27	188,06	193,34	129,72	116,77
Peixe espada — Jarretière . . .	78,02	86,10	50,13	125,78	118,80	183,00	118,26	121,81	96,17	98,57
Pescadas — Merlans	140,48	143,38	133,54	141,74	172,95	163,37	166,99	183,50	x	129,33
Robalo — Bar	x	218,98	x	x	223,05	174,80	218,16	303,50	x	130,07
Salmonete — Rouget	188,49	119,50	187,54	189,88	x	x	320,75	343,91	x	144,49
Sardinha — Sardine	15,26	8,96	15,23	15,97	17,45	32,40	19,07	15,68	x	20,88
Crustáceos — Crustacés										
Camarão — Crevette	x	122,50	x	114,70	x	372,84	x	x	x	x
Lagosta — Langouste	x	891,91	x	x	x	x	1 521,89	979,20	1 053,32	x
Lavagante — Homard	x	562,09	x	x	1 173,64	683,33	1 618,02	677,01	x	x
Santola — Araignée de mer . .	x	150,00	x	x	501,16	230,18	527,03	329,36	x	x
Moluscos — Mollusques										
Ameijoia — Palourde	x	x	x	x	x	x	x	59,01	x	x
Choco — Saiche	113,92	127,71	111,01	128,51	131,34	102,00	147,58	127,93	x	x
Lula — Encornet	211,86	201,32	234,94	218,03	x	x	259,22	226,15	118,76	152,59
Polvo — Poulpe	98,19	97,86	95,75	99,34	115,88	114,69	111,85	116,50	147,71	114,35

(a) Inclui apenas bacalhau salgado verde — *Indique seulement morue salée fraîche.*

6. — Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité

A — Dados de Janeiro a Outubro — Données de Janvier à Octobre

1979

Produtos — Produits	Importação — Importation		Exportação — Exportation	
	Janeiro a Outubro — Janvier à Octobre			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 3.º — Peixes, crustáceos e moluscos	• 54 073,5	2 461 193	• 4 651,7	581 050
03.01 — Peixe fresco, refrigerado ou congelado	48 212,3	1 965 947	3 068,4	399 381
03.01.01 — Atum	2 669,3	118 309	47,8	2 914
03.01.03 — Bacalhau	17 833,5	1 225 159	1,2	28
03.01.04 — Sardinha	10 386,0	206 119	1 045,9	50 343
03.01.05 — Peixe, não especificado	17 323,5	416 360	1 973,5	346 096
03.02 — Peixe seco, salgado ou em salmoura	3 604,8	418 130	57,8	9 350
03.02.01 — Bacalhau seco	3 432,3	405 078	33,3	6 060
03.02.02 — Ovas comestíveis	..	..	..	..
03.02.03 — Farinha de peixe, própria para alimentação humana	172,5	13 052	24,5	3 290
03.03 — Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados, congelados ou em salmoura, etc.	2 256,5	77 116	1 525,6	172 319
03.03.00.20 — Lagostas e lavagantes, frescos (vivos)	12,0	3 235	3,7	1 944
03.03.00.21 — Ostras, frescas (vivas)	..	..	..	..
03.03.00.22 — Camarões, frescos (vivos)	75,0	4 065	o	12
03.03.00.29 — Outros, frescos	991,0	29 352	1 001,6	93 838
03.03.00.30 — Gambas, refrigeradas ou congeladas	20,0	688	..	..
03.03.00.31 — Lagostas e lavagantes, refrigerados ou congelados	..	..	..	..
03.03.00.33 — Camarões, refrigerados ou congelados	138,0	7 515	..	..
03.03.00.34 — Chocos e lulas, refrigerados ou congelados	15,2	478	39,4	5 592
03.03.00.39 — Outros, refrigerados ou congelados	1 005,3	31 783	474,6	70 125
03.03.00.49 — Não especificados, secos	..	..	6,3	808
05.14 — Âmbar cinzento, etc.	0,8	3 032	o	1 061
12.07.08.15 — Algas	732,5	32 967	471,8	13 306
13.03.03.05 — Ágar-ágar	12,7	4 329	360,2	170 667
15.04 — Óleos e gorduras, mesmo refrigerados, de peixe e de outros animais marinhos	• 4,4	• 460	• 5 159,7	• 114 523
15.04.01 — Óleos de fígados de animais marinhos	4,4	422	230,8	7 877
15.04.01.01 — Óleo de fígado de bacalhau	4,3	355	230,8	7 877
15.04.01.02 — Óleo de sardinha	..	..	..	..
15.04.02 — Óleos e gorduras não especificados	o	38	4 928,9	106 646
15.04.02.01 — Óleo de cachalote e baleia	..	..	1 188,4	33 866
16.03 — Extractos e sucos, de carnes, extratos de peixe	14,9	2 986	..	..
16.03.00.01 — Extractos de carne de baleia	..	..	..	..
16.03.00.02 — Extractos de peixe	..	..	..	..
16.03.00.09 — Não especificados	14,9	2 986	..	..
16.04 — Preparados e conservas, de peixe, compreendendo o caviar e sucedâneos	10,2	944	33 306,0	3 044 885
16.04.00.01 — Atum	o	4	854,4	138 808
16.04.00.02 — Similares do atum	..	..	473,1	85 950
16.04.00.25 — Sardinha em azeite	..	..	9 536,9	903 418
16.04.00.26 — Sardinha em óleo ou mistura	5,2	48	13 209,4	993 879
16.04.00.27 — Sardinha em molhos especiais	..	..	2 408,9	168 216
16.04.00.28 — Anchovas, ovas e toutiços	..	..	123,1	23 651
16.04.00.31 — Cavala	..	..	3 952,0	402 868
16.04.00.32 — Carapau	..	..	430,6	26 517
16.04.00.33 — Biqueirão	..	..	932,4	160 198
16.04.00.34 — Anchovas	o	21	450,8	78 544
16.04.00.39 — Outros similares da sardinha	..	..	686,8	44 989
16.04.00.42 — Antepasto	..	..	190,0	11 359
16.04.00.51 — Ovas de peixe n. e.	2,5	534	o	15
16.04.00.99 — Preparados e conservas de peixe n. e.	2,5	337	57,6	6 473
16.05 — Crustáceos e moluscos, preparados ou em conserva	7,3	2 361	148,7	14 710
23.01.00.02 — Farinha e pós de peixe, crustáceos ou moluscos, impróprios para a alimentação humana	9 188,4	201 699	449,4	7 631
41.01.03.10 — Peles de peixe	26,5	2 021	1,0	279
(59.04.00) 01, 03, 05, 07, 10, 30, 32, 34, 38 e 41 — Cordéis e cabos para a pesca	o	127	3 550,5	331 202
59.05.01 — Redes em peça ou em obra para a pesca	13,2	3 277	703,8	148 785

6. — Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité

B — Dados de Janeiro a Novembro — Données de Janvier à Novembre

1979

Produtos — Produits	Importação — Importation		Exportação — Exportation	
	Janeiro a Novembro — Janvier à Novembre			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 3.º — Peixes, crustáceos e moluscos	61 020,9	2 729 292	5 611,5	• 684 598
03.01 — Peixe fresco, refrigerado ou congelado	52 622,3	2 101 628	3 420,1	443 374
03.01.01 — Atum	2 854,3	129 008	47,8	2 914
03.01.03 — Bacalhau	18 772,5	1 286 618	1,8	40
03.01.04 — Sardinha	13 629,3	267 591	1 178,7	56 749
03.01.05 — Peixe, não especificado	17 366,2	418 411	2 191,8	383 671
03.02 — Peixe seco, salgado ou em salmoura	4 713,4	503 642	459,4	40 226
03.02.01 — Bacalhau seco	4 464,4	485 367	433,9	36 898
03.02.02 — Ovas comestíveis.	..	..	..	..
03.02.03 — Farinha de peixe, própria para alimentação humana	249,0	18 275	25,5	3 328
03.03 — Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados, congelados ou em salmoura, etc.	3 685,2	124 022	1 732,0	200 997
03.03.00.20 — Lagostas e lavagantes, frescos (vivos)	12,9	3 462	3,7	1 944
03.03.00.21 — Ostras, frescas (vivas)	..	..	..	..
03.03.00.22 — Camarões, frescos (vivos)	75,0	4 065	6,3	242
03.03.00.29 — Outros, frescos	1 016,9	30 265	1 122,2	107 530
03.03.00.30 — Gambas, refrigeradas ou congeladas	20,0	688	..	..
03.03.00.31 — Lagostas e lavagantes, refrigerados ou congelados	..	..	..	..
03.03.00.33 — Camarões, refrigerados ou congelados	159,2	8 715	..	..
03.03.00.34 — Chocos e lulas, refrigerados ou congelados	1 393,0	44 265	39,9	5 720
03.03.00.39 — Outros, refrigerados ou congelados	1 007,7	31 991	553,6	84 753
03.03.00.49 — Não especificados, secos	0,5	571	6,3	808
05.14 — Âmbar cinzento, etc.	0,9	3 140	o	1 061
12.07.08.15 — Algas	879,5	40 935	531,8	14 150
13.03.03.05 — Ágar-ágar	19,7	7 914	422,8	210 194
15.04 — Óleos e gorduras, mesmo refrigerados, de peixe e de outros animais marinhos	4,4	460	5 321,4	124 726
15.04.01 — Óleos de fígados de animais marinhos	• 4,4	• 422	• 268,4	• 9 613
15.04.01.01 — Óleo de fígado de bacalhau	4,3	355	266,0	9 136
15.04.01.02 — Óleo de sardinha	..	..	..	..
15.04.02 — Óleos e gorduras não especificados	o	38	• 5 053,0	• 115 113
15.04.02.01 — Óleo de cachalote e baleia	..	..	1 188,4	33 866
16.03 — Extractos e sucos, de carnes, extratos de peixe	14,9	2 986	..	..
16.03.00.01 — Extractos de carne de baleia	..	..	..	..
16.03.00.02 — Extractos de peixe	..	..	..	..
16.03.00.09 — Não especificados	14,9	2 986	..	..
16.04 — Preparados e conservas, de peixe, compreendendo o caviar e sucedâneos	10,2	946	37 213,5	3 453 799
16.04.00.01 — Atum	o	4	954,6	156 017
16.04.00.02 — Similares do atum	..	..	562,3	102 340
16.04.00.25 — Sardinha em azeite	..	..	10 783,5	1 029 369
16.04.00.26 — Sardinha em óleo ou mistura	5,0	48	14 642,2	1 125 255
16.04.00.27 — Sardinha em molhos especiais	..	..	2 723,2	195 700
16.04.00.28 — Anchovas, ovas e toutiços	..	..	139,4	27 401
16.04.00.31 — Cavala	..	..	4 509,5	466 229
16.04.00.32 — Carapau	..	..	430,6	26 517
16.04.00.33 — Biqueirão	..	..	986,2	171 088
16.04.00.34 — Anchovas	o	21	489,6	86 038
16.04.00.39 — Outros similares da sardinha	..	..	716,6	47 129
16.04.00.42 — Antepasto	..	..	190,0	11 359
16.04.00.51 — Ovas de peixe n. e.	2,5	534	o	15
16.04.00.99 — Preparados e conservas de peixe n. e.	2,5	339	85,8	9 342
16.05 — Crustáceos e moluscos, preparados ou em conserva	7,3	2 361	153,1	15 168
23.01.00.02 — Farinha e pós de peixe, crustáceos ou moluscos, impróprios para a alimentação humana	10 760,0	234 140	1 549,4	25 169
41.01.03.10 — Peles de peixe	26,5	2 021	1,0	279
(59.04.00) 01, 03, 05, 07, 10, 30, 32, 34, 38 e 41 — Cordéis e cabos para a pesca	o	127	3 883,6	369 787
59.05.01 — Redes em peça ou em obra para a pesca	13,2	3 277	805,4	174 469

6. — Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité

C — Dados de Janeiro a Dezembro — *Données de Janvier à Décembre*

1979

Produtos — Produits	Importação — Importation		Exportação — Exportation	
	Janeiro a Dezembro — Janvier à Décembre			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 3.º — Peixes, crustáceos e moluscos	71 270,5	• 3 303 903	6 144,0	• 774 615
03.01 — Peixe fresco, refrigerado ou congelado	60 068,5	2 454 153	3 729,4	496 999
03.01.01 — Atum	2 949,8	134 149	57,7	3 652
03.01.03 — Bacalhau	21 479,0	1 506 239	6,5	125
03.01.04 — Sardinha	14 912,0	291 386	1 251,4	60 172
03.01.05 — Peixe, não especificado	20 727,7	522 379	2 413,8	433 050
03.02 — Peixe seco, salgado ou em salmoura	6 028,9	676 570	459,8	40 394
03.02.01 — Bacalhau seco	5 772,5	657 830	434,3	37 066
03.02.03 — Farinha de peixe, própria para alimentação humana	256,4	18 740	25,5	3 328
03.03 — Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados, congelados ou em salmoura, etc.	5 173,1	173 181	1 954,8	237 221
03.03.00.20 — Lagostas e lavagantes, frescos (vivos)	14,8	4 030	3,5	1 944
03.03.00.22 — Camarões, frescos (vivos)	75,0	4 065	18,0	680
03.03.00.29 — Outros, frescos	1 070,4	31 827	1 252,9	127 335
03.03.00.30 — Gambas, refrigeradas ou congeladas	30,3	1 274	..	..
03.03.00.33 — Camarões, refrigerados ou congelados	170,2	9 590	o	16
03.03.00.34 — Chocos e lulas, refrigerados ou congelados	1 393,0	44 265	41,9	6 058
03.03.00.39 — Outros, refrigerados ou congelados	2 418,4	77 013	589,3	91 733
03.03.00.41 — Polvo seco	..	..	40,0	8 460
03.03.00.49 — Não especificados, secos	1,0	1 117	7,5	935
03.03.00.70 — Cozidos com casca	..	..	1,7	60
05.14 — Âmbar cinzento, etc.	1,0	3 820	o	1 181
12.07.08.15 — Algas	882,5	41 836	706,8	21 563
13.03.03.05 — Ágar-ágar	22,7	8 857	457,3	231 733
15.04 — Óleos e gorduras, mesmo refrigerados, de peixe e de outros animais marinhos	4,4	460	5 426,0	128 547
15.04.01 — Óleos de fígados de animais marinhos	4,4	422	306,4	11 665
15.04.01.01 — Óleo de fígado de bacalhau	4,3	355	301,2	10 633
15.04.01.02 — Óleo de sardinha	..	..	..	..
15.04.02 — Óleos e gorduras não especificados	o	38	• 5 119,6	• 116 882
15.04.02.01 — Óleo de cachalote e baleia	..	..	1 213,5	34 990
16.03 — Extractos e sucos, de carnes, extratos de peixe	19,9	4 544	..	..
16.03.00.09 — Não especificados	19,9	4 544	..	..
16.04 — Preparados e conservas, de peixe, compreendendo o caviar e sucedâneos	10,2	947	41 217,0	3 873 158
16.04.00.01 — Atum	o	4	1 033,6	171 008
16.04.00.02 — Similares do atum	..	..	649,1	120 758
16.04.00.25 — Sardinha em azeite	..	..	12 365,9	1 196 959
16.04.00.26 — Sardinha em óleo ou mistura	5,2	48	15 733,7	1 216 293
16.04.00.27 — Sardinha em molhos especiais	..	..	2 980,4	216 540
16.04.00.28 — Anchovas, ovas e tóutigos	..	..	145,7	28 773
16.04.00.31 — Cavala	..	..	5 051,0	526 455
16.04.00.32 — Carapau	..	..	630,5	38 994
16.04.00.33 — Biqueirão	..	..	1 099,5	195 353
16.04.00.34 — Anchovas	o	21	515,9	91 514
16.04.00.39 — Outros similares da sardinha	..	..	719,5	47 242
16.04.00.42 — Antepasto	..	..	190,0	11 359
16.04.00.51 — Ovas de peixe n. e.	2,5	535	o	15
16.04.00.99 — Preparados e conservas de peixe n. e.	2,5	339	102,2	11 895
16.05 — Crustáceos e moluscos, preparados ou em conserva	7,3	2 361	172,9	17 201
23.01.00.02 — Farinha e pós de peixe, crustáceos ou moluscos, impróprios para a alimentação humana	13 025,0	292 278	2 279,0	36 815
41.01.03.10 — Peles de peixe	50,6	5 758	1,0	279
(59.04.00) 01, 03, 05, 07, 10, 30, 32, 34, 38 e 41 — Cordéis e cabos para a pesca	o	127	4 317,9	416 832
59.05.01 — Redes em peça ou em obra para a pesca	13,2	3 277	868,1	191 305

Publicações periódicas e seriadas do INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Publications périodiques et séries de l'INSTITUT NATIONAL DE STATISTIQUE

MENSAIS

BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E DA PESCA
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS
ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DE COLHEITAS
ÍNDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E PREÇOS MÉDIOS DE ALGUNS PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

TRIMESTRAIS

BOLETIM TRIMESTRAL DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA. INFORMAÇÃO TRIMESTRAL DE CONJUNTURA. RELATÓRIO DE SÍNTESE
BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATÍSTICA.— Região Autónoma da Madeira
BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATÍSTICA.— Delegação de Ponta Delgada

SEMESTRAIS

INQUÉRITO PERMANENTE AO EMPREGO

ANUAIS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO
ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS
ESTATÍSTICAS DAS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS, SINDICAIS E PREVIDÊNCIA
ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
ESTATÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO
ESTATÍSTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS
ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO
ESTATÍSTICAS DA ENERGIA
ESTATÍSTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS
ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS
Volume I: Indústrias Extractivas. Electricidade. Gás. Água
Volume II: Indústrias Transformadoras
ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
ESTATÍSTICAS DA PESCA
ESTATÍSTICAS DA SAÚDE
ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES
ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
ESTATÍSTICAS DO TURISMO
CONTAS NACIONAIS
PRINCIPAIS SOCIEDADES

BIENSAIS

ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

DECENSAIS

RECENSEAMENTO AGRÍCOLA (1968)
INQUÉRITO ÀS DESPESAS FAMILIARES (1973/74)
RECENSEAMENTO À DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS (1969)
RECENSEAMENTO INDUSTRIAL (1972)
RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO (1970)
INQUÉRITO AOS TRANSPORTES (1975)

NÃO PERIÓDICAS

SÉRIE DIVULGAÇÃO (n.º 1 — Sistema Estatístico Nacional — 4.ª Edição)
SÉRIE DOCUMENTOS (n.º 6 — Classificação por Grandes Categorias Económicas)
SÉRIE ESTATÍSTICAS REGIONAIS (n.º 9 — Súmula Estatística dos Açores 1970/1975). Vol. I — Demografia
SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS (n.º 4 — Estimativa Provisória do Produto Bruto e do Consumo de Cereais no Continente — 1938 e 1947 a 1965)
SÉRIE ESTUDOS (n.º 55 — 1979 — Ano Internacional da Criança — Colectânea de dados estatísticos relativos à situação da criança)
SÉRIE LEGISLAÇÃO (n.º 3 — Legislação Estatística)
SÉRIE NORMAS (n.º 8 — Classificação Nacional de Mercadorias para as Estatísticas do Comércio Externo — CMCE)
SÉRIE RETROSPECTIVA (n.º 3 — Turismo (1946/1975). Região Autónoma da Madeira)

PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS

REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 22)
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÓMICOS (n.º 21)
CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 5 — Tábuas abreviadas de mortalidade globais e regionais)

Nota: Nas publicações decenais indica-se o último ano em que se efectuou o Recenseamento ou Inquérito. Nas publicações «não periódicas» e nas dos Centros de Estudos faz-se referência ao último número publicado.

Remarque: Dans les publications décennales on indique la dernière année où on a effectué le recensement ou l'enquête. Dans les publications «non périodiques» et dans celles des Centres d'Études on mentionne le dernier numéro publié.

DEPÓSITO E VENDA

Dépôt et vente

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
AVENIDA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1078 LISBOA CODEX

NA IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
LIVRARIA DO ESTADO
RUA MARQUÊS DE SÁ DA BANDEIRA, 16-A
1000 LISBOA

PORTUGAL

PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L.
LISBOA